Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 104

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

O ARRENDAMENTO DO ACRE

Em seguida transcrevemos o artigo, que o capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisbôa, publicou n'*A Provincia do Pará*, artigo cheio de saber e vibrante de patriotismo, desse patriotismo, que não se retrae ás ameaças do exterior e tudo confia em suas proprias forças.

(Da *Folha do Norte*)

Escreve-nos o sr. capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisbôa:

« Sr. redactor da FOLHA DO NORTE.—Ausente d'esta capital não tive occasião de ler, no dia de sua publicação, do artigo do dia 2) sobre o arrendamento do Acre; informado de sua importancia, hontem procurei-o e li-o e permitti que lhe venha oppôr pequenas objecções, especialmente a alguns topicos que me parecem não estar de accôrdo com os precedentes do gravissimo incidente que póde ser a origem de grave conflagração politica nas republicas sul-americanas.

Antes, porem, preciso é tornar bem patente, para evitar intempestivas manifestações que possam vir prejudicar á causa do Brasil, que nada, por ora, indica que os respeitaveis governos do sr. Roosevelt e de Eduardo VII patrocinem a machiavelica transacção financeira do governo boliviano, urdida na crença de que o syndicato-pirata dos novos *Cecils-Rhodes* ache o mesmo apoio que tiveram os successores do sr. Lafitte na Abyssinia e a *South Africa Chartered Company*, no Transwaal.

A heroica resistencia do grande Negus e dos indomaveis boers acharia imitadores no povo brasileiro, se aquelles governos, esquecidos de que o fraco em sua casa é muitas vezes mais forte do que o forte, se atrevessem a vir impor-nos, com o apoio de seus canhões e de suas bayonetas, a lei do mais forte.

N'esta hypothese pouco provavel, mas possivel, deixemo-nos de tibiezas e de hesitações, adiemos as luctas politicas que nos separam e unamo-nos para a defesa dos nossos direitos e dos nossos brios.

O povo e a nação brasileira mais de uma vez hão provado que sabem repellir com dignidade as immerecidas affrontas e si, por não estar preparado para a lucta armada, tem, alguma vez, cedido deante da esmagadora superioridade do aggressor, tem-no feito com dignidade e com as mais efficazes represalias.

Quando em 1860 o governo inglez esposou a causa de alguns officiaes da sua marinha de guerra, presos na Tijuca e levados ao xadrez porque, á paisana, se haviam esquecido do decoro a que sua posição os obrigava e ao respeito a que, em toda a parte, as auctoridades policiaes têm direito, a fragata *Forte* capturou na barra do Rio de Janeiro meia duzia de vapores nacionaes e os levou para a Ilha Grande e exigiu immediata satisfação.

O governo de imperio reagiu, negou a satisfação nos termos impostos, deu immediatamente seus passaportos ao ministro Christie e durante cinco annos manteve suas relações cortadas com a Grã-Bretanha e, por sua vez, fez as represalias que estava em seu poder fazer.

As concessões de estradas de ferro á companhias inglezas, pendentes de solução, foram immediatamente proteladas e em 1864, quando romperam as hostilidades com a republica Oriental que deram logar á intervenção do Paraguay, precisando armar-se, o governo despresando, em absoluto, as offertas mais baratas dos estaleiros de Leeds e New Castle, encommendou em Marselha e Nantes os couraçados *Brasil* e *Silvado*; em vez de fazel-o em Manchester comprou em Liege o armamento de mão preciso ao nosso exercito em formação e encommendou na Allemanha todo o arreame para a nossa legendaria cavallaria rio-grandense.

Esta guerra de natureza economica foi o bastante para que em 1865 fosse dada ordem ao sr. Thornton, então ministro inglez na Republica Argentina, para, como simples *touriste*, acompanhar o exercito alliado e aproveitar a primeira victoria afim de, em nome de sua magestade a rainha, felicitar o governo brasileiro e solicitar o reatamento das antigas e bôas relações existentes entre as duas nações antes da questão Christie.

Então, aspirante voluntario, fazia eu parte do contingente naval que desembarcou com uma bateria para o projectado assalto ás trincheiras de Uruguayana, e foi deante d'estas trincheiras já abatidas e em nosso poder, que tive a inolvidavel occasião de assistir á grandiosa scena em que a maior nação do mundo humilhava-se deante do monarcha da então primeira nação da America do Sul!

Na questão da Ilha da Trindade não foi outra nem menos correcta a conducta do sr. dr. Prudente de Moraes, que não mostrou a menor frouxidão, apezar de estar presente na bahia de Guanabara uma poderosa flotilha de cruzadores, e se houve frouxidão deante das ameaças do *Lombardia*, que a febre amarella, como fiel alliada, dizimou em poucos mezes, foi isto devido, mais do que ao temor, á influencia dos *Caminadas*, *Nicosias* e quejandos aventureiros que o ensilhamento despejou nas nossas plagas.

Aguardemos, portanto, serenamente, que os governos da America do Norte e da Grã-Bretanha se pronunciem e a attitude do nosso, e, si se não houverem de accôrdo com os nossos incontestaveis direitos, será então tempo de começarmos a lucta, primeiro empregando armas artificiaes, como seja o *boycotage* commercial, ainda que nos dôa prejudicar sinceros amigos do Brasil, como o são as casas brasileiras e extrangeiras exportadoras de borracha para os Estados-Unidos e Inglaterra e a *Amazon Steam Navigation Company*, e depois resistindo heroicamente e esperando os vapores do syndicato e seus protectores em Salinas, onde não acharão nem barca pharol, nem praticos e na barra do Norte onde serão repellidos pela grandiosa pororoca do Amazonas, como um protesto da Natureza contra a temeraria aggressão.

Não sou dos cégos engulidores das pilulas que o sr. Page Bryan veiu por cá impingir e não creiu na innocencia da viagem da *Wilmington*, em que sempre enxerguei os intuitos da velha politica imperialista norte-americana, manhosamente secundada pelos missionarios hypocritas patrocinados por seu governo, subvencionados ás occultas, para vir perturbar o socego das familias brasileiras, incutir-lhes crenças de que não precisamos e que não lhes pedimos, verdadeiros phariseus que pregam o amor da humanidade e roubam Cuba, Porto Rico e as Philippinas e nos querem vir roubar, implantando-se no coração da America, no Acre. Já vivi na America do Norte e conheço bem a philosophia de uma parte de seu povo, a parte menos sã, o producto amalgamado da complexa immigração de aventureiros de toda a parte do mundo, philosophia que prêga o direito de penetrarem e estabelecerem-se na China e prohibe aos laboriosos factores da prosperidade do seu *Far West* penetrar nos Estados-Unidos, só porque a sua morigeração, economia e assiduidade ao trabalho fazem victoriosa competencia ao trabalho americano-irlandez; philosophia que distingue côres nas almas humanas e lyncha, sem forma de processo, o homem de côr no corpo, sob os mais futeis pretextos, sem a menor reacção da parte das autoridades e da maioria do povo: conheço-a e não lhes invejo o assombroso progresso material a troco de tanta miseria moral!

Não é, felizmente, esta a regra geral na Grande Republica, e, se no seu seio ha, por emquanto, uma grande maioria que segue tão repugnantes doutrinas, por outro lado começa a levantar-se uma onda regeneradora, reagindo sob a influencia do catholicismo, a religião do sentimentalismo, que, graças ao immutavel zelo dos cardeaes Gibbon e Ireland, vae se alastrando velozmente e que em não tardias futuras decadas converterá e modificará as tendencias pouco christãs do grande povo e de seus governos.

Esta influencia já se faz sentir nas regiões officiaes e contra a opposição do protestantismo norte-americano, o sr. Roosevelt, sobranceiro ás mesquinhas considerações de raça, fez ostensivamente sentar á sua mesa o mais preto dos grandes homens norte-americanos, o sr. Booth, o humilde escravo, hoje regente de uma importante universidade onde os brancos, os louros anglo-saxões de olhos azues vão beber em sua bôa fonte a mais sadia sciencia.

Não é, pois, de esperar que o sr. Roosevelt, um grande homem, um philosopho, um *amigo do homem*, um catholico pelos sentimentos nos venha affrontar em nossos brios.

Nas mesmas condições está Eduardo VII.

Depois de uma vida dissipada como a do seu grande antecessor, Henrique V está revelando ao mundo que um dos melhores caminhos da santidade é, ás vezes, o tortuoso valle das paixões humanas, o mesmo que trilharam S. Agostinho e Santa Thereza e que hoje, fortalecido pela experiencia, polidamente repelle os Falstaff politico (vulgo —Chamberlains).

Assim o prova a magnanimidade com que procura pôr termo á mais sangrenta das guerras modernas, guerra que nos deve servir de exemplo e um ensinamento de que Deus vela sobre os povos fracos tambem, desde que de seu lado estejam a virtude e a justiça.

Como bem o diz vosso artigo, a aggressão do governo boliviano e a possibilidade de ser elle apoiado pelos couraçados anglo-americanos, deve ser o ponto de partida da União latino-americana, cujos limites são o Rio Grande ao Norte e o Cabo Horn ao Sul e se algumas nações como a Bolivia não são dignas de figurar nesta grande confederação, deixemos e ajudemos, se fôr preciso, que o Chile, o nosso unico verdadeiro amigo no continente sul-americano as absorva quanto antes.

Digo *as não a* porque conto, com certeza, com as hostilidades de outra nação nossa visinha que, como a Bolivia, soube illudir a vigilancia das nossas inexperientes chancellarias republicanas e que tambem já se manifestou officialmente como tendo direitos ao territorio do Acre.

Não param, porém, aqui os recursos politicos com que devemos contar.

Se a desenfreada politica imperialista dos Mac-Kinleys e Chamberlains nos ameaçar e se ella, por uma infelicidade, vingar, apezar das grandes virtudes do sr. Roosevelt e de Eduardo VII, podemos contar com um alliado seguro que a Sabedoria Divina fez surgir como uma muralha de aço, uma barreira á ambição anglo-americana; esta barreira é Guilherme II, o grande monarcha que quebrou entre os dedos, como se de vidro fosse, a politica anti-christã de Bismark, que só considerações de ordem superior impediram de francamente apoiar os boers, que em Samoa pôz embargos á ligeireza anglo-americana e que rege um povo philosopho e energico, que veiu povoar o solo brasileiro, constituindo as maravilhosas colonias que se extendem do Rio Grande do Sul ás regiões tropicaes do Espirito Santo, fecundando-as com o seu suor, constituindo teuto-brasileiros que continuam a venerar a mãe de origem, mas que, quando a *Mater maxima*, a patria brasileira, foi invadida, fôram dos primeiros a generosamente, ir derramar seu sangue nos charcos pestilenciaes do Paraguay.

E não censuremos este grande monarcha si, quando acode em protecção dos teuto-brasileiros perseguidos por mal educadas auctoridades ou pelos modernos, felizmente rarissimos, pretensos senhores de escravos brancos nas fazendas do sul, si, n'estas occasiões, energicamente, exige a repressão de abusos e o seu castigo, não o censuremos, pois as ignominias; a que estão sujeitos os brasileiros desamparados no Acre e que debalde, supplices, extendem os braços, pedindo a protecção do governo brasileiro, apenas nos proporcionam um triste contraste, uma desillusão, uma desesperança com a qual é preciso *já e ja* acabar.

Sr. redactor, fui mais longe do que queria, nas divagações a que ponho termo, contando que o vosso acendrado patriotismo as desculpe, divagações que me vão obrigar a abreviar a contestação que lhe prometti e para cuja publicação espero de vossa benevolencia um breve espaço em vossa conceituada folha.

Si a nossos inimigos tradicionaes não importa a oppressão despotica de que são victimas 30 mil cearenses, que com inauditos sacrificios foram descobrir, povoar, transformar uma inhospita região até então desconhecida; si a sorte d'estes brasileiros é objecto nullo para o ganancioso syndicato anglo-americano, objecto apenas por elle considerado como um factor commercial e industrial, imitemos, pelo menos desta vez, o generoso exemplo da Hollanda no Transvaal e da Allemanha no Brasil, como acabo de expôr-vos, e corramos pressurosos, *immediatamente*, antes que o governo boliviano envie maiores instrumentos de oppressão e de defeza, no caso inacreditavel de não fazel-o o governo do sr. dr. Campos Salles, corramos em sua defeza, em nossa defeza, pois elles são brasileiros e o Acre é brasileiro!

O povo, o povo, cujos generosos sentimentos são como a lava, coberta por placidas cinzas, como tenebroso vulcão apparentemente adormecido, saberá, no momento necessario, despertar e não deixará, impassivel, consumar-se a expoliação dos direitos patrios, a anniquilação de seus irmãos pelo azorrague e pelos mais atrozes supplicios adrede até hoje occultados, nem a implantação, no coração da America do Sul, de uma herva damninha que mais tarde se alastraria e nos mataria por suffocação.

Si no momento actual a imprensa deve revestir-se da maxima calma e aconselhar a maior prudencia, amanhã, si o procedimento dos governos da America do Norte, da Inglaterra e do Brasil não forem em absoluto dictados pelo direito e a justiça, será então seu dever bradar: —A's armas! « *Peuple fais ce que dois advienne que pourra* ».

Não consinta, portanto, sr. redactor, que mais se discuta sobre a base da linha recta obliqua que da confluencia do Beni vae a nascente do Javary, obliqua que a nossa culposa chancellaria admitte como possivel e que, felizmente, não terá a consagração do patriotico Congresso, linha divisoria de que nunca cogitaram os correctissimos negociadores dos limites coloniaes e do tractado de 1867; tractado e convenção que estabeleceram como irrevogavel a *linha de fronteira* pelo parallelo de 10°20' sul, até encontrar o Javary, si fosse este parallelo por este rio cortado, linha divisoria que, no caso de se acharem ao norte as nascentes do Javary, devia deste parallelo, e *portanto do seu ponto mais proximo*, ir buscar a principal destas nascentes.

Não podia passar pela mente dos geographos coloniaes que discutiram os limites que fosse preciso serem mais prolixos, mais claros e accrescentar que do parallelo a linha á seguir era a unica definida, a perpendicular, o meridiano.

Não temos mais, portanto, linhas Cunha-Gomes a avançar ou recuar, e de somenos importancia se nos torna a latitude da principal nascente do Javary, o que nos importa é unicamente sua longitude para o traçado da linha quebrada formada pelo seu meridiano, e pelo parallelo de 10°20' sul.

Si *invasores* se atreverem a vir conspurcar com sua presença as aguas do Rio Mar, encontrarão, como já o disse, em Salinas, o desapparecimento da barca-pharol, a falta de praticos e *algo mais* e no canal do norte a pororoca.

O triangulo acreano que abrange extensa zona, avidamente cubiçada por bolivianos e peruanos, constituirá brevemente mais uma estrella da constellação do Cruzeiro do Sul.

Viva os Estados-Unidos do Brasil!

Pará, 22 de abril de 1902 — MANOEL RIBEIRO LISBÔA ».

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 6.

O monumento á memoria do visconde do Rio Branco será inaugurado solemnemente no dia 13 do corrente, glorioso anniversario da lei da extincção do elemento servil.

Rio, 6.

Em Nictheroy suicidou-se com um tiro de revolver Arthur Pereira da Silva.

Rio, 6.

Estiveram hoje em conferencia o dr. Campos Salles e o ministro do exterior, dr. Olintho de Magalhães, para tratarem do accôrdo proposto pelo ministro italiano Prinetti, da reducção do imposto sobre o café brasileiro, 10 liras em 100 kilos, até dez annos.

O dr. Campos Salles resolveu não acceitar a proposta.

Porto-Alegre, 6.

Para o Lageado seguiu ultimamente o sub-chefe de policia, auxiliado pelo intendente, levando uma escolta, afim de effectuar a prisão de um bando de malfeitores, que estavam occupando alli a casa de João Enéas.

Dividida a escolta em duas partes, ficou á margem do rio uma e outra em logar apropriado para cortar-lhes a retirada.

O grupo dos bandidos era composto de mais de trinta homens, que, a bala, resistiram á força legal, travando com esta, logo em seguida, renhida lucta, a arma branca.

Do encontro havido resultou morrerem por parte da força legal o caixeiro viajante Eduardo Satter e João Lucas e ficar ferido gravemente João Pedro.

Dos malfeitores morreram oito, incluindo-se no numero delles um filho de Antonio Enéas.

Havendo a quadrilha mudado de acampamento, o governo acaba de fazer seguir uma força de cem praças em seu encalço

EXTERIOR

Londres, 6.

O duque de Connaught seguiu para Madrid, afim de assistir á corôação do rei Affonso XIII.

Constantinopla, 6.

Desmentem-se os boatos de que o governo esteja a fortificar o estreito de Dardanellos e preparando-se para repellir quaesquer occupações.

Cairo, 6.

Do cholera-morbus, no mez passado, registraram-se 102 casos e 58 obitos.

Johannesberg, 6.

Chegou o general Miller. Vem tratar das negociações de paz.

Buenos-Ayres, 6.

São geraes as manifestações de sentimento pela morte do dr. Amancio Alcorta.

Os diplomatas aqui residentes enviam corôas funerarias para serem depositadas sobre o ataúde; entre ellas é notada pela sua magnificencia a que foi remettida pelo ministro brasileiro, dr. Cyro de Azevedo.

A' noute será o cadaver transportado para o salão de honra, destinado ás recepções dos ministros estrangeiros.

Buenos-Ayres, 6.

Correm boatos de que a pasta, vaga pelo fallecimento do dr. Amancio Alcorta, será assumida pelo dr. Virasão ou pelo dr. Irigoyer.

Santiago, 6.

Já estão juramentados os ministros: presidente do conselho, Barros Luco; interior, Vergora; relações exteriores, Danoso; justiça, Balmaceda; fazenda, Guilherme Barros; guerra e marinha, Victor Lomas; industria, Joaquim Villarino.

INTERIOR

Rio, 7.

Reuniu-se hoje, em sessão secreta, a Camara dos Deputados para tratar, especialmente, do parecer da commissão de diplomacia e tratados, dado sobre a mensagem do dr. Campos Salles, em que pede a retirada do tratado de commercio com a Bolivia.

Lida a mensagem e o parecer da referida commissão, que é favoravel ao pedido, foi submettido á discussão.

Orou o sr. Bueno de Andrada, que mostrou os graves erros praticados pelos governos passados e concluiu propondo que sejam os protocollos de limites do Brasil com a Bolivia enviados á Camara, segundo preceitúa a Constituição.

Continuará amanhã a sessão secreta.

Rio, 7.

No Senado não houve hoje numero para as votações da materia da ordem do dia.

Rio, 7.

A questão do Acre, ao que parece, vae bem encaminhada.

O governo já recebeu attenciosa resposta do presidente da Bolivia, general Pando, que se acha inclinado a desfazer o arrendamento, que tantas reclamações e tão procedentes tem levantado.

O general Pando pede ao Brasil que suggira um alvitre, de que resulte uma bôa e honrosa solução para a questão, pondo-se termo, assim, a estremecimentos entre duas republicas amigas, ambas da America do Sul.

Rio, 7.

Parece que o Congresso votará uma lei, tornando brasileiro o territorio do Acre.

Rio, 7.

Foram já assignadas as nomeações dos commandantes da primeira e segunda estações navaes, os contra-almirantes João Justino de Proença e Henrique Pinheiro Guedes.

Rio, 7.

O dr. Xavier da Silveira, prefeito do Districto Federal, é quem se acha á frente dos promotores dos festejos do dia 13 do corrente, em que se realisará a inauguração do monumento ao visconde do Rio Branco.

Já está assignando os convites officiaes.

Promettem ser brilhantissimas as festas em solemnisação áquelle dia, consagrado á commemoração da fraternidade dos brasileiros.

Rio, 7.

A imprensa desta capital nada adianta sobre a situação difficil que atravessa o reino de Portugal.

Por via de Madrid, é sabido, entretanto, que a agitação alli continúa.

Rio, 7.

E' amanhã o dia do anniversario natalicio do general Pinheiro Machado.

Os seus numerosos amigos preparam-lhe uma solemne demonstração do grande apreço em que o teem e irão cumprimental-o na casa em que s. exc. está residindo.

Rio, 7.

Foi nomeado o general Miguel Maria Girard inspector do 13.° de infanteria.

Rio, 7.

Falleceu em Porto-Alegre o capitão de artilheria Virgino Bezerra.

Rio, 7.

O Supremo Tribunal Militar absolveu o alferes do 40.° de infanteria João Alves de Araujo Rego.

Porto-Alegre, 7.

A *Federação* diz ser destituida de fundamento a noticia que corre de que o dr. Julio Prates de Castilho seria apresentado candidato a uma cadeira no Senado Federal.

Rio, 7.

O cambio fechou a 12 1/16.

EXTERIOR

Madrid, 7.

Informações, colhidas aqui de varias pessoas vindas de Portugal, affirmam que a sublevação avassalla todo aquelle reino.

Na cidade do Porto, um batalhão de infantaria, que se tinha revoltado, foi dissolvido por ordem do governo.

Os chefes politicos procuraram o rei d. Carlos I e pediram-lhe que promulgasse uma lei marcial de repressão rigorosa.

Madrid, 7.

Noticias recebidas de Lisboa informam que o governo insiste pela approvação do convenio relativo á conversão da divida externa.

Na cidade do Porto deu-se um choque sangrento entre o povo e tropas, do qual houve diversas victimas.

O presidente do conselho de ministros Hintze Ribeiro pediu o estado de sitio.

Lisbôa, 7.

Restabeleceu-se aqui o socego publico.

O governo prohibiu, porém, os ajuntamentos.

Haya, 7.

A rainha Guilhermina continúa em estado grave.

Roma, 7.

E' crença geral aqui que o Brasil e a Italia chegarão, afinal, a um accôrdo, relativamente aos impostos, que devem ser lançados sobre o café brasileiro.

Turim 7.

Chegaram o rei Victor Emmanuel II e sua esposa a rainha Helena.

Vêm assistir ambos á inauguração do monumento ao principe Amadeu de Saboia.

Turim, 7.

Foi inaugurado o monumento levantado em honra do principe Amadeu de Saboia.

Napoles, 7.

Suicidou-se o consul de Guatemala, Pitacco.

Genova, 7.

Falleceu o senador Giacinto Sjelsi, ex-prefeito de Roma.

Londres, 7.

Acha-se gravemente enfermo Leonel Rothschild.

Londres, 7.

N'um combate que se deu em Lindley os *boers* foram derrotados, tendo sido presos 208 de seus soldados e havendo 10 baixas por morte.

S. Petersburgo, 7.

Incendiaram-se em Bobusisk 972 casas.

Pretoria, 7.

Os *boers* acceitam a paz.

Assumpção, 7.

Está proclamada a candidatura do general Ascurra para o cargo de presidente da Republica.

Buenos-Ayres, 7.

El Pais diz que a missão, de que se acha incumbido o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, fracassará quanto ao assucar, pois que os fabricantes chilenos desse producto, fazem, como é natural, a maior guerra ao de procedencia brasileira.

Santiago, 7.

Tomaram posse hoje os novos ministros.

S. Domingos, 7.

O presidente Geminez renunciou o seu cargo.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de abril

PELO CONGRESSO

De duas unicas sessões no Senado posso lhes dizer alguma cousa, porque tantas fôram as realisadas nessa casa do parlamento depois da minha carta mais recente.

E está a fechar a sessão extraordinaria e provado ficará que me não illudi, quando previ-a esteril, nulla nos seus effeitos, mesmo para o assumpto especial de sua convocação.

E assim, ao que presumo desde já, serão os trabalhos da reunião ordinaria que vão começar a 3 de maio vindouro.

Discussão do codigo civil, apuração de eleição presidencial e discursos de ultimos ajustes de contas serão assumpto demasiado para os sete ou oito mezes de sessão; delles apenas restará o tempo strictamente indispensavel para a votação dos orçamentos, vindos á ultima hora, pelo menos para o estudo e debate do Senado.

Mas basta de Cassandra, e vejamos o pouco que se passou na camara alta, segundo as minhas notas, pobres notas, coitadas! que desta feita quasi que as posso dizer em branco, vasias de interesse e de curiosidade.

Foi no dia 24, depois de umas poucas de falhas de sessão, e a bem dizer quando já ninguem pensava em reuniões senatoriaes antes da sessão ordinaria, que os egregios membros da alta corporação se dignaram de concorrer para a existencia do numero regimental; e desde então, contra toda essa espectativa de que lhes venho falando, houve trabalho no agora elegante casarão da rua do Areal.

Coube ao sr. senador Gonçalves Chaves occupar a attenção dos seus honrados collegas e da mesa, desta principalmente, para indagar da sorte desventurada do seu ainda mais desventurado projecto de reforma eleitoral.

Não era a primeira vez que s. exc. inqueria assim da saúde do seu trabalho, fructo de acurado estudo e meditação, saúde de que o senador mineiro não tinha noticia ha mais de anno e desde quando o projecto, uma vez justificado, foi mandado á respectiva commissão.

Assim tambem era de mais, com todos os diabos! O sr. Gonçalves Chaves tem dito e repisado que não faz questão de que o seu trabalho seja adoptado, como está; mas ao menos que se faça delle alguma cousa, que se o tome para uma iniciativa, concertando-o, refundindo-o, etc.

Mas, guardal-o numa pasta de commissão, *per omnia secula*, sem se dizer agua vai, quando todo o mundo, — Congresso, povo e imprensa — grita por uma reforma eleitoral urgente, é incomprehensivel, incongruente, pouco sisudo.....

E, amparado ao regimento, que manda pôr em discussão qualquer projecto que não tenha tido parecer no prazo de 15 dias, s. exc. pediu á mesa a inclusão do seu trabalho em immediata ordem do dia.

Está por isso annunciada a discussão do projecto de reforma eleitoral para amanhã.

Mas, como lá no alto não querem que se mexa na machina das eleições, penso que o projecto do sr. Gonçalves Chaves, discutido ou não no Senado, pouco adiantará.

Lá está a Camara dos Deputados para guardal-o durante mais um anno, como já começou a guardar o do sr. Anisio de Abreu.

E quem viver, verá!

Mas isto do projecto eleitoral era muito pouco para a sessão de 24, mesmo porque o discurso do senador mineiro foi incisivo e rapido, não dando quasi para meia missa.

Então, os srs. Arthur Rios e Barata Ribeiro, dois dos mais ardorosos e desempennados membros da opposição, incumbiram-se de dar o maior relevo e interesse aos trabalhos senatoriaes, contrapondo ao abandono e á inercia dos dias anteriores, discursos os mais vehementes.

O representante da Bahia occupou-se de analysar constitucionalmente o recente decreto que modificou as commissões que percebem os leiloeiros nos leilões judiciaes, como já o fizera na Camara o illustre sr. Bricio Filho.

O sr. Arthur Rios fez um retrospecto de quanto se tem passado nesse assumpto, para tirar á prova e á evidencia, as incongruencias do poder executivo, legislando sobre um mesmo objecto, conforme as occasiões e os interesses dos individuos em jogo.

Requeimando os processos administrativos com analyse candente, s. exc. recordou que nenhum presidente da Republica, mesmo o marechal Floriano, em circumstancias excepcionaes, decretara actos de tão pungente offensa á opinião publica.

E concluiu, ao fim de uma hora, apresentando um projecto sobre commissões de leiloeiros, restabelecendo as disposições do de 1899.

O discurso do sr. Barata Ribeiro foi uma especie de pamphleto incendiario, como que se casando aos habitos recentes, em que o kerosene e o facho são indispensaveis á liquidação total dos objectos sobre os quaes cahem as iras populares.

O representante do districto federal aproveitou-se do discurso do sr. Gonçalves Chaves para cahir a fundo sobre o actual concelho de intendentes, que s. exc. qualificou de reunião illicita, grupo de empregados do dr. Campos Salles, sem existencia em lei alguma e sem autoridade moral.

Depois pegou do ultimo contracto feito com a companhia de S. Christovão, e agora vereis; foi um Deus nos acuda!

O concelho de intendentes, disse s. exc., além de dispensar a companhia da obrigação de dar á municipalidade 180 contos por anno, ampliou-lhe o privilegio de zona e estendeu-lhe a concessão por mais cincoenta annos.

Recorda ao sr. presidente da Republica que o momento não é o melhor para as reacções populares. No espirito da população do Brasil começa a vibrar o sentimento de que lhe cortaram um pedaço da alma, arrancando-lhe uma porção do territorio nacional. Recorde-se s. exc., disse o orador, de que o povo, que dorme longamente, tem ás vezes um despertar sinistro, por motivos de insultos á sua patria.

O sr. Barata Ribeiro confessa que já não acredita na justiça deste paiz, e, como prova, cita uma sentença em que s. exc. foi parte e conclue dizendo que ella está assignada por *monsieur de la Palisse*.

Adverte ao chefe do Estado, diz ainda o orador, que « é bom impedir por todos os meios ao seu alcance que esse contracto seja executado, pois, essa decantada autonomia é uma mentira, porque todo mundo sabe que quem dirige o Districto Federal é o governo e que a administração municipal se rege á vontade do sr. presidente da Republica, principalmente depois que lhe foi entregue a dictadura municipal pela lei 543, que tornou o prefeito do Districto o ultimo dos empregados publicos deste paiz. »

E perorando, caloroso e cheio de indignação, teve estes periodos finaes, que constam do *Diario do Congresso*:

« Contra a força só ha a força, e se estamos governados pela força, é preciso reagir por meio della.

Se o sr. presidente da Republica entende de que póde entregar uma parte do territorio nacional a uma commissão dos seus asseclas para explorarem-na, o povo que reaja contra o presidente da Republica, para impedil-o de desorganisar a Nação.

Com o conselho do orador ninguem obedecerá a este contracto; o orador reagirá contra elle até o ultimo momento, sejam quaes fôrem as consequencias.

E' tempo do sr. presidente da Republica chamar os seus empregados e dizer-lhes que ganhem o seu conto de réis, mas que não vão além disso, porque o momento não é para as negociatas em que se visa a fortuna propria com o deperecimento da fortuna publica. »

Depois desta sessão, assim tempestuosa, só uma outra se realisou, no dia 25, bonançosa e placida.

Nella houve um unico orador, e, consequentemente uma só oração: foi o sr. Alvaro Machado, representante da Parahyba do Norte, um orador tão calmo quanto sympathico, tão estudioso quanto patriota, que occupou a attenção da casa, para apresentar e justificar com muito criterio, um projecto, autorisando o governo a despender até a somma de 2.000:000$ para a acquisição de material e installações necessarios á defesa sanitaria dos portos de Manáos, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Fortaleza, Natal, Cabedello, Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande, estabelecendo em cada um delles um hospital de isolamento com desinfectorio annexo, dotando as respectivas inspectorias de saúde dos apparelhos convenientes para a desinfecção dos navios e expurgo dos objectos e provendo os portos de Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Florianopolis de desinfectorios fluctuantes, que possam ser removidos para qualquer porto nacional, onde não haja repartição sanitaria e precise de serviço extraordinario de prophylaxia maritima.

⁂

Da camara dos deputados só ha a dizer esta cousa muito simples e muito facil de narrar: não houve uma unica sessão depois de minha ultima carta.

E ponto no congresso!

BANQUETE PINHEIRO MACHADO

Foi incontestavelmente o assumpto primordial da semana, ou antes, o prato do dia, pois que se trata de jantar sumptuoso e concomitantes brindes.

E vále a pena dizer delle alguma cousa, contrariando embora o annexim, que testifica que, quando acaba a festa, os musicos põem-se a pé.

Rezavam os convites que o festim ao eminente chefe politico rio-grandense era offerecido por amigos e admiradores, regosijados á sua volta ao Rio de Janeiro.

A verdade, porém, manda Deus que se diga, e o banquete, que foi esplendido, teve tudo de politico, na sua mais alta significação, posso dizel-o diante dos brindes levantados e com a impressão de quem o assistiu.

Havia á mesa uns cincoenta convivas, representando todas as classes sociaes, politicas principalmente e membros da imprensa diaria.

O banquete foi offerecido em discurso official do sr. Serzedello, que deu as primeiras notas politicas, evocando Danton, e expressando a confiança que os republicanos e a Republica deveriam ter no bravo gaúcho, tão valente e tão sinceramente patriotico nos centros guerrilheiros como nas agitações politicas.

O sr. Pinheiro Machado, que não pecca, nunca peccou por indiscreto e que sabe que em politica quanto menos expansões melhor, limitou-se, muito calmo, muito compassado, a agradecer áquella manifestação que o consolava, e avigorava em meio dos desgostos da calumnia dos seus inimigos.

Lastima não possuir qualidades que possam corresponder ás esperanças dos seus amigos. Mas será ensinamento que terá sempre diante dos olhos a nobreza do seu proceder na época em que se procura exaltar os poderosos, dar realce a meritos e qualidades que não possue, e espera que lhe concedam concretisar a sua gratidão em um homem que tem grandes e inolvidaveis serviços á Republica. Saúda ao general Francisco Glycerio.

Desnecessario será dizer que todos os convivas se voltaram para o proscripto de ainda ha pouco e que pela primeira vez, ia fallar, ia surgir redivivo nos bastidores politicos.

O sr. Glycerio, com aquella physionomia toda riso benevolo, como que chamando a si todas as antigas hostes, disse em resumo estas palavras, em que se está antevendo um programma do proximo e de remoto futuro.

Estava longe de ser acordado pela voz do seu velho e altivo companheiro.

Seja-lhe permittido agradecer; não póde eximir-se desse dever de acudir á evocação que após tão longo silencio é feita do seu nome.

Por mais intimo que seja este banquete, por mais justa que seja a homenagem prestada ao illustre guerreiro, quem poderá separar da sua pessôa os interesses da Patria, das instituições que a regem?

Não é portanto, indiscreto dirigindo-se ao cidadão, principalmente em uma epoca de concordia, pois que não ha partidos politicos.

Festejando o seu regresso, o orador não póde esquecer a sua filiação, as suas responsabilidades.

E não é um simples amigo; é uma esperança, e mais que ninguem póde ser guia dessa legião que tem de formar a ordem moral da Republica.

Nada lhe falta para isso: nem a astucia de Machiavel para sua defesa, nem os talentos de Colbert para reorganisar as finanças, as industrias e o commercio. E para que Machiavel e Colbert não briguem, seja tambem Cromwell e lembre-se o sr. general Pinheiro Machado de que o problema actual não é tanto nacional como internacional; que o Brasil deve ser forte e que para isso precisa de exercito e armada poderosos.

E ahi está o banquete em traços largos, como convem a uma chronica que não quer se embrenhar no matagal politico.

O que demais lhe posso dizer é que a imprensa diaria de todos os matizes ainda não cessou de bordar commentarios aos brindes dos srs. Pinheiro Machado e Francisco Glycerio.

Deste ultimo, os que o forem agora procurar no tumulo de ha tres para quatro annos, parece que bem podem dizer:

Ressurrexit, non est hic!

A QUESTÃO DO ACRE

Eu não sei bem, onde a gente do Amazonas, governo estadual e povo tem a cabeça e o bom senso, de forma a justificarem um telegramma que enviaram para aqui, applaudindo a conducta do governo da União na famigerada questão do Acre.

Porque, a verdade é que a incandescencia de todos os espiritos nesta capital, como o movimento de desgosto em todo o Brasil, não traduzem senão o sentimento d'alma brasileira, vendo arrancado um pedaço da patria, graças á molleza, á inepcia, ao discurso com que desde o imperio até hoje se tem tratado os grandes interesses sociaes.

Tudo quando agora o governo da Republica fez para manifestar o seu desgosto ao procedimento insolito da Bolivia, não representa mais do que uma ficha de consolação para os brasileiros.

Com effeito, que resultado moral, que desaggravo advém para nós outros da recusa ou reprovação do *tratado de commercio e amizade* em face de um acto que é um verdadeiro attentado á soberania nacional?

Ainda hoje, um chronista alegre, comparou o caso ao de um sujeito que levando uma bofetada de um outro, replicasse-lhe com esta tirada:

— Corte de mal!

E bem que o governo já está sentindo isso, tão aguilhoado vai sendo elle pelos mais legitimos orgãos da opinião na imprensa.

Ainda hontem o *Jornal do Commercio*, que tanto tem defendido esta situação, publicou um artigo tremendo, fazendo asperrimas accusações á nossa chancellaria, acoimando a Secretaria do Exterior de velharia, carecendo da injecção de sangue novo.

Está claro, dadas as reservas do grande orgão e até as suas grandes ligações com o governo, que o *Jornal* não sahiria com taes rompantes se atraz de sua propria opinião não sentisse o proprio pensamento do presidente da Republica.

E' obvio, pois, que o chefe do Estado e o seu secretario nas relações exteriores já não se entendem, ou entendem-se muito mal, muito acremente na questão do Acre.

Por isso mesmo a *Tribuna* já noticiou hoje á tarde que o visconde de Cabo Frio, director geral da Secretaria das relações exteriores, pensa em se demittir do cargo que ha perto de 40 annos exerce, se o sr. ministro lhe disser que o artigo do *Jornal do Commercio* incarna o juizo do dr. Campos Salles, como toda a gente presuppõe.

A mim, o que mais contrista é reflectir que se fazemos uma figura tão humilhante com uma nação fraquissima, [o que nos estará reservado quando o incidente for com quem possa fallar grosso pela voz dos canhões dos grandes couraçados?

E é o sr. ministro do exterior que ainda vem arrotar atravéz dos edictoriaes da *Gazeta de Noticias* que, á primeira impertinencia de uma unica embarcação tentando subir o Amazonas, terá desapparecido todo e qualquer resquicio da soberania boliviana.

Valha-nos Deus!

PORTO DO RECIFE

Parece que afinal o sr. presidente da Republica se resolveu a cumprir aquella velha promessa feita perante a Associação Commercial d'ahi, quando de volta da Europa, testemunhou as más condições de embarque e desembarque no Recife.

O *Jornal do Commercio* noticiou que em breve serão emprehendidas pelo governo federal as obras de melhoramento do porto dessa capital.

Para isso, é bom recordar, terá contribuido o eminente senador Segismundo Gonçalves, que nos ultimos dias de dezembro do anno passado, discutindo o orçamento da fazenda, avivou o compromisso solemnemente contrahido pelo chefe do Estado e alvitrou que para isso fosse empregada uma parte do saldo das nossas vias-ferreas.

FESTAS NAVAES

As solemnidades da commemoração de 11 de junho—batalha naval de Riachuelo, vão ter este anno uma grande pompa.

Haverá uma grande revista naval, formando os couraçados *Riachuelo*, *Floriano* e *Deodoro*; cruzadores *Tamandaré*, *Tupy* e *Republica*; navio-escola *Trajano*, vapor *Andrada*, caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* e torpedeiras *Pedro Affonso*, *Pedro Ivo* e *Bento Gonçalves*.

No Club Naval, onde á noite se dará a posse da nova directoria, além de faustoso baile, haverá a inauguração do busto do legendario almirante Barrozo e o retrato do almirante chileno Montt, por elle mesmo offerecido a essa associação.

FALLECIMENTO

Succumbiu hontem nesta capital o coronel da guarda nacional Malvino da Silva Reis, que foi um commerciante trabalhador e capitalista generoso.

Monarchista, por convicção, no tempo do imperio representou o Estado do Rio na sua assembléa.

Mesmo na Republica, manteve-se na guarda nacional, dando-lhe o concurso de sua bolsa.

O seu enterro teve uma extraordinaria concurrencia, e a assistencia de todos os velhos e saudosos correligionarios.

(*Do nosso correspondente*).

Reportagem do dia

DIARIO DE PERNAMBUCO

Conforme promettemos publicamos hoje a Carta do correspondente na capital federal.

Daremos depois d'amanhã vibrante artigo de Antonio Salles—O BRASIL E SEUS VISINHOS.

Dispensamo-nos de tecer encomios ás apreciadas producções desse nosso festejado collaborador.

PORTOS ARGENTINOS

Telegramma official

O sr. dr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte despacho:

« Governo tendo em vista theor informações officiaes referentes indemnidade provincia Santa Fé—Republica Argentina onde nenhum caso de peste se manifestou corrente anno, resolve permittir, em navios previamente desinfectados sob fiscalisação consul geral Rosario ou delegado seu, se consinta embarque destino portos brasileiros—farinhas e trigos em saccos condição ser procedencia taes generos certificada mesmo consul como realmente dita provincia; navios que se submetterem taes exigencias, serão recebidos portos nacionaes desde façam viagem directa e passem lazareto Ilha Grande afim serem examinados e tratados como convier. — Pelo ministro do interior, Dr. *Nuno de Andrade*.»

PESTE BUBONICA

Na reunião medica, que teve logar ultimamente no Gabinete Portuguez de Leitura, o dr. Carneiro da Cunha, que não é simplesmente um clinico, e sim um profissional ao qual não são extranhos os mais elevados problemas de philosophia, moral e casuistica medica, um medico para quem a medicina é uma arte que, se apoiando sobre a experiencia adquirida, todavia deixa uma parte preponderante á inspiração pessoal, quando teve de dizer sobre o quinto quesito apresentado á discussão, isto é, se as injecções com o serum anti-pestoso Yersin podem ser usadas sem perigo como meio immunisante, respondeu que as empregaria em si nem as aconselharia a seus clientes, apezar do *ut aliquid fiat* profissional.

Estas palavras não agradaram aos collegas, que certamente não pensam como o Mephistopheles de Gœthe sobre a essencia da medicina, e o dr. Arnobio Marques fez a apologia do soro anti—pestoso.

A respeito do assumpto encontrâmos as seguintes linhas em uma serie de artigos, que está publicando a *Federação* de Porto Alegre:

« O illustrado clinico sr. dr. J. A. Josetti, inspirando-se em estudos do dr. Brownlee, medico director do hospital de febricitantes e variolosos de Glascow, procurou em escriptos na imprensa justificar a applicação do sôro anti-pestoso, quer como meio curativo, quer como preventivo.

Desde logo vê-se que o proprio inspirador dos artigos, o dr. Brownlee, é quem se encarrega de afastar a confiança no meio curativo ou prophilatico, que recommenda.

Elle diz que: «*o numero de doentes foi pouco avultado para admittir uma comparação entre os casos tratatados pelo serum e os em que não se empregou esse remedio.*»

Basta essa conscienciosa declaração para prevenir o clinico do cuidado em arriscar-se ao emprego d'um meio therapeutico — já de duvidosa applicação, conforme demonstram dados de estatistica demographica de epidemias, cuja intensidade tem assombrosamente augmentado depois do conhecimeto e applicação do referido tratamento.

E dos proprios casos apresentados pelo digno articulista, resalta o effeito negativo do sôro, o que, aliás, confirma o que já, a respeito, tem sido publicado na *Federação*, transcripções, opiniões e estudos idoneos, contra um remedio cujos resultados fataes já têm sido infelizmente observados nesta capital.

Os casos apresentados pelo dr. Broknlee reduzem-se a 7, dos quaes quatro fataes, o que representa uma mortalidade de 57 %.

Elles se referem a Glascow, onde foi extraordinariamente benigna a epidemia da peste, sendo por isso de admittir que os casos fataes mencionados pelo dr. Bronwlee não se teriam dado ou teriam sido ainda mais limitados si não se tivesse feito a applicação do sôro.

Em uma monographia do illustrado professor brasileiro dr. Gonçalo Moniz, a pags. 21, lê-se que a mortalidade notada em Hong-Kong pelo medico inglez dr. Patrick Masson foi de 18, 2 % entre os europeus, e de 93 94 % entre os chinezes, devido á falta de hygiene em que estes viviam.

A' vista destes algarismos, conclue-se que os *tres* casos felizes do dr. Brownlee nos quaes só *em dois* foi foi encontrado o *bacilus-pestis*, pouco adiantam sobre a efficacia do sôro, aliás apregoada pelos propagandistas deste remedio com estatisticas mais lisongeiras nas epidemias da India e China.

E tanto mais são de extranhar os insuccessos sorotherapicos do dr. Brownlee quanto se referem os seus casos a uma epidemia tratada em clima e condições higienicas improprias ao seu desenvolvimento.

Taes condições, na opinião dos entendidos, são bastantes para fazer desapparecer o mal.

Ainda recentemente a *Federação* de 11 do corrente deu uma noticia sobre a peste bubonica ultimamente havida em Alexandria (Egypto), publicada na *Revue de Hygiene* e extrahida do resumo do relatorio do dr. Pinching director geral do serviço sanitario no Cairo.

Na referida noticia nenhuma referencia se fez ao sôro, nem como meio curativo, nem como preventivo, e nota-se que o numero de casos foi de 123, sendo a mortalidade de 37 a 39%.

Declara o dr. Pinching que de 921 pessoas observadas por suspeitas de estarem contagiadas pela peste apenas *uma só* contrahiu a molestia; e que entre os 30 medicos e os 600 desinfectadores e caiadores, nem um só caso foi observado.

A cidade de Alexandria tem uma população superior a 320.000 habitantes e, a despeito das condições favoraveis, tanto de latitude como hygienicas, foi em diversas epochas, assolada por esta terrivel enfermidade.

O numero resumido de casos bem mostra quanto vale a hygiene como meio preventivo e curativo de peste, sobrepujando ás condições climatericas.

Comparando-se a mortalidade de 37 a 39 % alli, com a obtida de 57 % em Glascow, como já dissemos, pouco abonatoria do sôro torna-se esta ultima.

Assim como nos casos, que foram terminados pela cura apenas em dois foi encontrado o *bacillo da peste*, nos fataes, dos quaes um foi despresado, tambem se nota a existencia de dois casos *sem bacillo*, de sorte que se podem qualificar *quatro casos com bacillo* e *tres sem elle*.

Adeus, especificidade microbiana!

Já conhecemos todos, por anteriores exposições de medicos, que na India foram observados tambem pestosos sem o *bacillus* respectivo e individuos sãos com o referido bacillo da peste; sabemos mais que foram tratadas outras enfermidades por peste e peste por outras enfermidades.

A especificidade microbiana e o diagnostico bactereologico são, pois, como disse Mickael Suni, diversões para gabinete, dilettantismo.

E é sobre tal base, que nem ao menos sabe como é obtida, que um jornal desta capital, inscientemente e maleficamente, faz propaganda bubonica e, boçalmente, sem saber o que escreve, vae vendendo suas lerias de microbios, sôros, etc., etc., etc ».

NEGOCIOS DE PORTUGAL

O sr. commendador Celestino de Menezes, digno consul de S. M. Fidelissima neste Estado, teve a delicadeza de vir mostrar-nos o seguinte telegramma que recebeu do ministro de estrangeiros do governo de seu paiz, de onde foi expedido ante-hontem, pelas 11 horas da noute:

« Consul de Portugal em Pernambuco.—Pode desmentir boato agitação em Portugal. Ha socego completo. Houve em Coimbra conflicto sem consequencias entre estudantes e policia e para evitar continuação fechou-se por alguns dias a Universidade. Mais nada.—*Maltozo Santos*.»

JULGAMENTO ADIADO

O dr. juiz seccional adiou, para o dia 1.º de junho proximo, o julgamento de Thomaz Larangeiras, accusado pelo crime de moeda falsa, no municipio de Triumpho.

Deu causa ao adiamento a falta de intimação á diversas testemunhas.

A EPIDEMIA

Por ordem do sr. administrador da Casa de Detenção, coronel Pereira Lima, estão sendo caiadas todas as cellulas do estabelecimento, sendo as respectivas barras pintadas a pixe.

—

A lavagem da Casa de Detenção feita pela enchente das marés tem sido a mais completa e regular, depois que o sr. coronel administrador mandou aprofundar o canal de ligação.

Foi desinfectado o Theatro Santa Isabel.

—

Os drs. Theophilo de Hollanda e Lisbôa Coutinho autopsiaram, hontem, no necroterio publico o cadaver de um suspeito de peste bubonica, de nome Amaro P. de Carvalho, morador á rua Padre Floriano n. 71.

Pelos referidos doutores, fôram extirpados diversos ganglios e extrahido o sangue do coração, afim de serem submettidos a exame bacteriologico.

—

Do hospital Pedro II, remetteram para o necroterio, o cadaver de uma mulher, sem declaração da *causa-mortis*, o qual foi autopsiado pelos drs. Theophilo de Hollanda e Lisbôa Coutinho.

Foi encontrado um tumor maligno.

—

Fôram vaccinados no desinfectorio pela vaccina—Terni:

João Lyra.
Major José Victorino de Paiva.
José Ottoni.
José Francisco de Paula.
Aristarcho Cavalcanti.
João Pereira Luna.
João Pedro de Sant'Anna.
João Ciclinio dos Santos.
José Joaquim de Souza Correia.
João Paulo de Almeida.
Antonio do Nascimento Francisco Carvalho.
José Antonio de Miranda.
Ildefonso da Silva.
Luitigardo Jacobino.
Alfredo Elias de Araujo.
Pedro Celestino.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 8.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Pinheiro Ramos, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Cornelio Padilha e Albino Meira.

Foi lida a acta da reunião de 6 do corrente, ficando, sem debate, approvadas e submettidas a votação as da sessão de 7 e reuniões de 8, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, e 30 do mez anterior e 2 do corrente, foram todas approvadas.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Votou-se, sendo approvado, o parecer n. 8 da 3.ª commissão, solicitando informação da Secretaria da Fazenda, sobre a petição do ex-lançador da Recebedoria do Estado Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Procedeu-se á votação dos seguintes projectos do Senado, todos deste anno, sob ns. 1, 3 e 4, dos quaes estava encerrada a discussão: o 1.º transferindo para o municipio de Ipojuca, o engenho Tabatinga; o 2.º approvando o regulamento do Gymnasio Pernambucano; e o 3.º revogando a lei n. 528 de 3 de julho de 1902.

Foram todos dispensados do interstício, a requerimento do sr. Antonio Pernambuco.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão tendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos do Senado ns. 1, 3 e 4, todos deste anno.

TORRES GALLINDO

Acha-se gravemente enfermo, na Casa de Detenção, onde cumpre diversas sentenças criminaes, o famigerado Torres Gallindo, contra quem tantas vezes tem agido a justiça publica.

O infeliz, atacado de tuberculose gallopante, corre perigo de vida.

—

Em cumprimento ao despacho do sr. marechal chefe do estado maior, exarado no parecer da 4.ª secção da Repartição, a cargo desta autoridade, declara-se ao sr. tenente do 15.º de infantaria addido ao 2.º da mesma arma, Antonio Barroso de Souza Sobrinho, que a sua declaração de herdeiros feita em 1.º de abril do corrente anno, foi recebida e averbada no livro competente.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

Estiveram presentes os srs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Henrique Lins, Pereira da Costa, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso e Boulitreau.

A reunião foi presidida pelo exm. sr. dr. Bianor de Medeiros.

Na forma do Regimento foi lido o seguinte expediente:

Carta pastoral de s. exc. revdm.ª o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, mandando fazer preces publicas para extincção da epidemia reinante.—Inteirada.

Petição do professor Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, solicitando que lhe seja contado para todos os effeitos o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Em seguida o sr. presidente dissolveu a reunião.

—

Foi ordenado que o sr. commandante do 2.º batalhão de infantaria verifique se o soldado João da Silva Nascimento, que se acha destacado no Ceará, conclue o tempo de serviço no dia 22 do corrente, conforme participou em officio n. 166 de 29 de abril findo o commandante do citado destacamento, a quem aquelle soldado declarou não desejar engajar-se; no caso affirmativo deverá ter baixa por conclusão de tempo.

Esta praça será substituida por uma do 27.º que seja solteira, continuando este batalhão a substituir n'estas condições as praças, que n'aquelle destacamento forem excluidas.

—

Deve ser inaugurado brevemente, no pavilhão do Mercado de S. José, um elegante tyvoli.

—

Devem ser inspeccionados de saúde por terem requerido engajamento os cabos de esquadra do 14.º batalhão de infanteria, José Felippe da Silva, do 27.º José Francisco de Almeida e anspessada Antonio Soares de Lima a do 40.º o cabo de esquadra, Pergentino de Mello Resende.

Reuniões de irmandades

Estão marcadas para hoje as seguintes:

A's 11 horas, no respectivo consistorio, da confraria de Santa Rita de Cassia;

A's 10 horas, em sua igreja, da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios;

A's 6 1/2 da tarde, á rua Marquez do Herval n. 151, da devoção particular de Santo Antonio dos Artistas.

As duas primeiras vão eleger suas novas mesas regedoras; a ultima vae fazer entrega de um diploma de honra á devoção de Santa Thereza.

—

Ignacia Archanja da Silva, moradora á rua do Fogo no 59, queixou-se hontem ao dr. delegado do 1.º districto, de Tertuliana de tal, moradora na Capunga, á rua das Creoulas n. 4, por ter ante-hontem de 7 para as 8 horas da noite, sido por ella aggredida e espancada em sua porpria casa.

O dr. delegado requisitou a prisão da aggresora.

—

Ao sr. commandante do 2.º batalhão de infanteria, foi mandado informar ao Quartel General onde morava o soldado asylado Elias Nery do Nascimento de que trata a copia da parte dada pelo sr. capitão José do Prado Sampaio Leite, enviada com officio n. 1040 de 5 do corrente, afim de poder providenciar-se sobre a existencia ou fallecimento do referido soldado.

—

Pelo dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional, vai ser cumprida amanhã a rogatoria do dr. juiz da 3.ª vara civil do Porto, pedindo a avaliação dos bens do finado commendador Agostinho Ferreira Leal.

—

Para seu municipio, o de Cabrobó, segue amanhã o juiz de direito dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14 de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 2.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 40.º a faxina de 46 praças para o quartel general.

Uniforme n. 4.

—

Em vista da circumstancia em que actualmente se acha a familia do cabo de esquadra do 2.º de Infanteria, João Avelino da Cunha, amanuense da Delegacia de saúde, o commando do districto permittiu-lhe residir provisoriamente no logar Encruzilhada, suburbio desta capital.

—

Foi approvada a indicação feita pelo alferes Sulpicio Soter Cordovil, em officio de hoje, para servir de escrivão no inquerito de que se acha encarregado do 1.º sargento do 40.º de Infanteria Manoel Affonso de Carvalho.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrilo da Silva Ramos.

Uniforme n. 5.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense Custodio Rodrigues Meira Trres.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão, e foi mandado apresentar ao cidadão dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino, o soldado Antonio Luiz de França, por haver sido reconhecido ser criminoso no municipio de Gloria de Goytá, conforme declarou o mesmo dr. chefe por officio de hontem.

— As bandas de musica do 1.º e 2.º batalhões deverão seguir para Olinda no trem de 2 1/2 da tarde do dia 11 do corrente afim de tocar na igreja do Guadelupe.

— Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar, ás 11 da manhã de 9 do corrente, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias, o 2.º sargento Antonio Luiz da Serra Cavalcante, para depôr como testemunha em um processo crime.

— Sejam apresentados á junta sanitaria, ás 11 horas da manhã de 10 do corrente,—fôram os despachos exarados nas petições do 2.º sargento José Dionisio Correia e dos soldados Francisco Leite da Silva e Manoel Valentim Soares em que solicitaram inspecção de saúde, afim de serem engajados na forma da lei, visto terem terminado o tempo a que se obrigaram a servir.

— Mandou-se destacar em Triumpho o 2.º sargento do 3.º batalhão Rodolpho Siqueira.

— Apresentou-se hontem, por conclusão da dispensa do serviço em que se achava, o alferes do 2.º batalhão Jose de Almeida Bezerra.

— Fôram julgados promptos para o serviço da brigada, em inspecção de saude a que fôram submettidos e mandadas engajar, na forma da lei, os cabos de esquadra Severino Calixto da Silva, Arthur Damasio das Mercês Pavão, Antonio Pereira Jurema, Martinho Regino de Mello, Francisco Antonio Baptista, José Lourenço da Silva, Honorio Bispo de Souza e Damião Alves de Noronha; soldados Ildefonso de Barros e Silva, Manoel Luiz de França, Antonio Francisco dos Santos, João Davino da Cruz, Sebastião Ribeiro da Silva, Miguel Carlos de Oliveira, Guilhermino Severino dos Santos e Miguel Lopes da Fonseca, sendo o ultimo do esquadrão de cavallaria e os demais do 1.º batalhão, e precisar de 60 dias de licença para seu tratamento, conforme o parecer da mesma junta sanitaria o 2.º sargento do 1.º batalhão Alfredo Rodrigues Meira Torres.

—

Deve comparecer no Quartel General, afim de ser inspeccionado de saude, o ex-cabo de esquadra do 34.º de infanteria, Antonio da Costa Cardoso, para verificar-se si pode ou não prover os meios de subsistencia, visto haver requerido ao sr. Marechal Ministro da Guerra a sua inclusão no asylo de Invalidos da Patria.

Centro Litterario de *Nazareth*

«Esta antiga e prospera associação recebeu no ultimo trimestre as seguintes offertas:

Pelo dr. Archimedes de Oliveira, 36 volumes; pelo revdm. vigario Frederico de Oliveira, 4 volumes; pelo socio honorario dr. Ribeiro da Silva, 12 volumes; pelo socio benemerito Manoel J. Rio Jordão Chaves, 2 volumes; pelo cidadão Salomão Guinsburg, 3 volumes; pelo socio Erasmo de Macêdo, 2 volumes; pelo cidadão Olympio Galvão, 1 volume; pelo cidadão Hygino Bello, 2 volumes; pelas redacções: *Jornal do Recife*; *A Provincia*; *Era Nova*; *O Lidador*; *A Victoria*; *O Caruaruense*; *O Commercio de Limoeiro*; *O Contemporaneo*; *O Missionario*; *O Planeta*; *Verdade e Luz*; *O Regenerador*; *Jornal Baptista*; *Revista Industrial* e *Revista de Lisbôa*.

Sahiram para leitura de socios 86 obras em 82 volumes; frequentaram a bibliotheca 102 visitantes.»

—

Foi ante-hontem distinguido, com as caricias do 3.º premio da *Loteria Federal*, o sr. dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito de Páo d'Alho.

Ante-hontem mesmo recebeu elle a alviçareira sorte.

—

Para a Europa seguiu ha dias, no vapor inglez, o sr. Ramiro M. da Costa, proprietario da *Livraria Contemporanea*.

Ao estimavel commerciante, que se restabeleceu completamente dos incommodos que o atacaram, acompanharam sua senhora e dous filhos.

FEITOS DA FAZENDA

ARRECADAÇÃO

Durante o mez de abril proximo findo foram expedidas nesta capital 201 guias para pagamento de diversos impostos na importancia total de....... 16:665$669, sendo pelo cartorio do escrivão Cordeiro, 86 guias na importancia de 5:186$481; pelo cartorio do escrivão R. Lima, 34 guias na importancia 6:510$430; pelo cartorio do escrivão Cintra, 33 guias na importancia de 2:622$616; e pela Procuradoria dos Feitos 48 guias na importancia de 2:346$142.

—

O dr. delegado de policia do 2.º districto da capital, remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Frederico Eugenio Torres da Paz, auctor dos ferimentos de que foi victima a mulher Maria Joanna Ferreira Caboatá, no dia 4 do corrente na Aldeia do 14.º.

Culto evangelico

Remettem-nos:

« Effectuou-se, como estava annunciado, a festa do 1.º anniversario da igreja evangelica, presidida pelo presbytero sr. Bernardino Ferreira, o qual leu um psalmo e fez uma minuciosa exposição sobre a presente reunião.

Em seguida, falaram os srs. João F. da Cunha em nome do *Hospital Evangelico de Pernambuco*, Ermirio Leitão, em nome da Igreja Baptista Nacional, Isai Jardim, em nome da Igreja Evangelica Recifense, que offertou um pequeno bouquet, Manoel do Sacramento, Procopio Ribeiro e José do Espirito Santo e Silva, e as creanças Luiz Marques, Alice do Sacramento, José David, Hermenegildo e Alfredo.

Terminados estes discursos, fôram cantados os hymnos 461 e 465 a duetto pelas exm.as sr.as dd. Maria Izabel e Gabriela Marques.

A sala estava modestamente enfeitada com galhardetes, escudos e 2 quadros symbolicos representando—*O Filho Prodigo* e o Bom Samaritano.

Terminou ás 12 horas da noite, sendo offerecido uma chavena de chá aos assistentes, distribuindo-se um jornalzinho intitulado a *Igreja*.

—

Funcciona amanhã ás 11 horas do dia, neste Quartel General, o concelho de investigação de que é presidente o sr. major Eduardo Augusto da Silva e juizes tenente Joaquim Fernandes de Oliveira e alferes Antonio Ramos Chaves.

THEATRO SANTA IZABEL

Estreou hontem a companhia Lyrica, dirigida pelo maestro mexicano Gustavo de M. Campos, levando á scena a opera em 4 actos de Verdi Ernani.

O desempenho do drama agradou ao publico, que não regateou applausos.

Couberam as palmas da noute a senhora Delgado e o sr. Floresti.

—

Entregou-se ao 2.º de infanteria a 1.ª via do termo de abertura e exame e remettido pelo commandante do contigente do Ceará, feito em um caixão contendo fardamento remettido para aquelle batalhão para as praças alli destacadas e a relação do fardamento pago ás mesmas praças, vencido em 31 de dezembro do anno findo, 1.º bimestre e 1.º trimestre deste anno; ao 14.º de infanteria a certidão de assentamentos do soldado Francisco de Assis Ribeiro Roma passada pelo 10.º de infanteria e a guia de soccorrimento do 1.º sargento José Juvencio de Lima, passada pelo 5.º regimento de artilharia de campanha; ao 27 as relações de pagamento dos vencimentos do mez de abril findo feito ás praças dos contingentes da Parahyba e Natal, as escalas de serviço e alterações dadas com as mesmas praças no citado mez e mais uma relação parcial enviada pelo commandante deste ultimo contingente; entregou-se ainda ao mesmo batalhão a guia de soccorrimento do anspeçada Izidoro de Paula Menezes passada pelo 23 de infanteria e a guia n. 89 de 3 de abril findo de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra enviada com officio n. 1087 de 24 do citado mez, do sr. General Intendente.

—

Na sexta-feira 9 do corrente, ás 7 horas da noite reunir-se-á, em sessão extraordinaria, no Lyceu de Artes e Officios, o *Gremio Artistico Chrispim do Amaral*.

—

Na matriz da Bôa-Vista se celebrará no dia 29 do corrente a festa do Santissimo Sacramento, e sabemos que a irmandade emprega todos os esforços para fazel-a com toda pompa.

—

Celebraram-se hontem, na matriz de Santo Antonio, as missas em suffragio do major Domingos José Ferreira, estabelecido á rua Barão da Victoria, e seu filho Oscar Ferreira.

Tiveram grande concurrencia.

Tocou a musica do 1.º batalhão de policia.

—

O sr. dr. prefeito do municipio vai mandar, no proximo sabbado, incinerar grande quantidade de apolices de diversas emissões, já resgatadas.

O acto da incineração, que deve ser precedido de um termo assignado pelo prefeito, contador e thesoureiro da repartição, será publico.

—

Em virtude de ter entrado no goso de licença o dr. Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Brejo, assumiu o exercicio desse cargo o cidadão João Martins de França.

EXAMES DE MACHINISTAS

Foi o seguinte o resultado dos exames procedidos hontem:

Ernesto Pereira de Lyra, João Leoncio de Sant'Anna, Urbano Gonçalves dos Santos e José Balbino Lopes Saraiva,—approvados.

Faltaram 2 á chamada.

O paquete **Clyde** da *Real Mala*, chegará amanhã da Europa e depois de pequena demora partirá para o Sul.

—

O conhecido agente de leilões, sr. Francisco Ignacio Pinto, fará amanhã um leilão de 4 casas terreas sendo 3 na Bôa-Vista e 1 em Beberibe, as quaes offerecem bom emprego de capital.

—

A veneravel irmandade da matriz de Santo Antonio resolveu em mesa que se fizesse com muita solemnidade a festa do Orago, a 29 do corrente mez.

—

O 2.º de Infanteria nomeie um cabo de esquadra e um soldado solteiros, afim de seguirem destacados para o Estado do Ceará em substituição a 2 praças do 2.º de Infanteria que foram excluidas do serviço, devendo as guias ser enviadas ao Quartel General, amanhã, até 10 horas do dia.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras—H e I.

São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra I a virem receber os respectivos juros.

—

Foi declarado ao 27.º de infanteria que os cabos de esquadra Galdino José Diniz, José Clementino de Freitas e soldado João Paulo do Nascimento que recolheram-se do destacamento da Parahyba deixaram alli suas familias, por motivo de molestia, conforme os attestados passados pelo major medico de 5.ª classe, dr. João Alexandre de Seixas, enviados com officio n. 240 de 2 do corrente do commandandante do citado destacamento.

Vaccinação animal directa

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá no dia 10 do corrente, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

—

Remetteram-se ao 14.º de infanteria as cópias de sentenças proferidas pelo Supremo Tribunal Militar aos soldados Francisco Marinho Falcão e Gervasio Francisco da Silva, afim de serem feitas as competentes intimações, devolvendo-se as citadas cópias ao Quartel General com a possivel brevidade, e ao 34.º os autos do conselho de guerra a que responderam os segundos sargentos, João Americo de Moura, Armando Pereira Leal e Galdino Lauro Rodrigues Collares, do 5.º batalão de artilharia de posição, 27 e 34.º de infanteria, afim de ser extrahida a competente cópia com a maxima brevidade, voltando os citados autos para terem o competente destino.

—

Os srs. Fenton & C.ª, representantes do syndicato *United Alkaly Company Limited*, de Liverpool, nos offereceram hontem uma lata de CHLOROZENE, poderoso desinfectante.

Agradecemos a delicadeza.

—

Victimado pela tuberculose, falleceu ante-hontem, na Casa de Detenção, o sentenciado appellado Carlos Avelino dos Santos, vindo da cidade da Victoria.

Esse obito deu-se ás 5 1/2 horas da tarde.

—

O subdelegado do 2.º districto de S. José mandou hontem recolher á prisão, os individuos Manoel Nascimento de Oliveira, por embriaguez, e Hortencio Miguel de Souza, como vagabundo.

—

Teve 8 dias de dispensa do serviço para ir a cidade de Limoeiro o alferes do 40.º de infanteria, Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

—

Passam a empregados nas obras em construcção os anspessadas do 40.º de infanteria, Antonio Horacio da Silva e Cecilio Marinho da Silva.

—

Na Cadeia do municipio de S. Bento falleceu, em 23 do mez proximo findo, o sentenciado José Braz do Nascimento, victima de tuberculose pulmonar.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o assassinato do cabo do esquadrão de cavallaria José Theodoro de Barros.

—

O tenente João Isidoro de Albuquerque prestou hontem juramento, na chefatura de policia, do cargo de subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço da Panella do qual tomará posse amanhã.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamação de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Ildefonso Vianna, residente em S. José e Zulmira Pereira Bastos, residente na Victoria, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Cyrilo Floriano da Costa Ribeiro, viuvo, residente em Afogados e Candida Maria Ferreira, solteira, residente no Poço, naturaes deste Estado.

Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, e Elvira Pereira Bastos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Damasceno Ferreira Guimarães, residente em Afogados e Julia de Oliveira Santos, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão de casamentos Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação— Cyrillo Flaviano da Costa Ribeiro, viuvo, residente em Afogados, e d. Candida Maria Ferreira, solteira, residente na freguezia do Poço.

José Polycarpo da Silva, e d. Joanna Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Nunes Barbosa Coimbra, e d. Argentina de Miranda Dowsley, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de maio de 1902:

Existiam	657
Entraram	8
Sahiram	9
Existem	656
A SABER:	
Nacionaes	603
Mulheres	21
Estrangeiros	32
Total	656
Arraçoados bons	560
» doentes	24
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	67
Total	656
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	25
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	24

N. 80-27.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE MAIO DE 1902

43732 20:000$000 | 13260 800$000
11445 1:000$000 | [illegible]

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10620 | 16514 | 28574 | 29123

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4690 | 7313 | 26174 | 44875
6086 | 23872 | 33964 | 46470

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8115 | 12831 | 29153 | 43843 | 46062
8583 | 17994 | 31661 | 43946 | 46505
11055 | 22999 | 40004 | 45687 | 47998

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

43731 | 43734 | 43736 | 43738 | 43740
43733 | 43735 | 43737 | 43739 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11441 | 11443 | 11446 | 11448 | 11450
11442 | 11444 | 11447 | 11449 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13251 | 13253 | 13255 | 13257 | 13259
13252 | 13254 | 13256 | 13258 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

43731	150$000	11446	60$000
43733	150$000	13259	60$000
11444	60$000	13261	60$000

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 60 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 32.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. tenente Eduardo de Lima recebemos hontem, da capital federal, um exemplar do seu novo livro, ultimamente publicado— **Ruinas da marinha mercante brasileira.**

E' elle offerecido ao dr. Serzedello Correia, deputado pelo Pará.

E' um livro curioso e escripto com elevação de vistas.

Agradecemos o offerecimento.

—

Temos sobre a mesa o n. 17, anno XXV, d'**O Lidador**, da Victoria, hontem distribuido.

—

Pelo correio recebemos hontem da capital federal o n. 16, anno XVI, do **Brasil-Medico.**

Datado de 22 do mez passado, seu summario é o seguinte:

«CLINICA MEDICA:—*Ensaio de theurapeutica physiologica na febre amarella* (continuação), pelo dr. Antonio Ferrari.

CLINICA CIRURGICA:—*A appendicite na mulher gravida*, pelo dr. Sabino Coêlho.

MEDICINA PUBLICA:— *A libertinagem no Rio de Janeiro perante a historia, os costumes e a moral* (continuação), pelo dr. Pires de Almeida.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS:—Sociedade de Medicina e Cirurgia— *Valor therapheutico do levedo de cerveja*, pelos drs. Moncorvo Filho e Francisco Campello; *Alguns casos interessantes de furunculose*, pelos drs. Bueno de Miranda, Moncorvo Filho, Alfredo Vellozo, Francisco Campello, e Luiz Bulcão; *A proposito de dous interessantes casos de neoplasia cutanea*, pelos drs. Nascimento Gurgel e Luiz Bulcão.

VARIEDADES:—*O museu do Hospital Ricord; Uma carta de C. Bernard a Ch. Hobin.*

BIBLIOGRAPHIA:—*Tratamiento de los accidentes repentinos; Manual del enfermero; Augarillero; Cartilha de Higiene; Estudio de los instrumientos de cirurgia*, monographias do dr. Godofredo Bermudez.—por B. P. L.; *Guia pratico de histologia normal e pathologica*, pelos drs. L. Alquier e E. Lefas.

CHONICA E NOTICIAS.»

—

Temos sobre a mesa o n. 15, anno IV, d'**O Caruaruense**, que se publica em nosso Estado, no municipio que lhe deu o nome.

O collega acaba de passar a novo proprietario, o esforçado sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, que confiou a sua redacção ao sr. professor José Alves de Souza Bandeira e sua gerencia ao professor Paulo Ferrucio da Rocha.

Apresentando-se ao publico, vigorosamente alentado, escreveu **O Caruaruense** acerca do seu programma:

«A instrucção e a educação do povo, a hygiene publica e privada e o aformoseamento da cidade constituirão o seu idéal, não esquecendo a defeza dos direitos dos opprimidos quando offendidos por actos irreflectidos emanados dos poderes competentes.

A critica, porém, de taes actos será feita com todo o criterio sem offender á honorabilidade de quem quer que seja.

Apezar das conhecidas idéas politicas do seu digno proprietario **O Caruaruense** não se liga a partido algum, pretendendo conservar-se na mais completa neutralidade, guardando a devida reserva ante as questões que dizem respeito á disciplina partidaria.

O fim principal d'**O Caruaruense** é auxiliar o desenvolvimento do progresso desta terra, procurando engrandecel-a em toda sua plenitude para o que não poupará esforços; e por isso espera o concurso de todos os bons cidadãos que desejam o bem estar da nossa sociedade.

A discussão pessoal não é admittida porque ella só concorre para a excitação de odios provocando, muitas vezes, a inimisade entre cavalheiros que se prezam; mas a defeza de direitos em linguagem honesta tem franco acolhimento em suas columnas.»

Saudamos o valente collega de imprensa.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de maio de 1902:

Solomão da Silva Costa, Austricliano Paes Barretto e Maria Alves Vieira—Ao Exm. sr. dr. governador.

João Alves dos Reis, A. F Gondim & C., André Bezerra, Maria Francisca Egypciaca de Paula e Isabel Pontes Falcão.—Informe o Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio Damião do Nascimento e José Vicente das Chagas.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Banco de Credito Real de Pernambuco.—Sim, não havendo inconveniente e passando recibo.

José da Cruz Gouveia Filho e João de Aquino Fonseca.—Certifique-se

Marianna Lins de Albuquerque.—Informe a Recebedoria

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de maio de 1902:

João Agostinho de Souza, servente da Secretaria da Fazenda.—Indeferido, visto não ter o peticionario pago ao Banco a taxa de 1/2 % de que trata a lettra D do art. 1.º da lei n. 542 do anno passado, como informa o fiscal,

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1902:

Raul & C., Maria da Penha Rodrigues da Silva, Dionisio Gonçalves Franco, João Augusto da Silva Braga, Elisa Euernig.—Informe a 1.ª secção.

F. A. Gomes de Mattos e Loureiro Barbosa & C—Informe a 3.ª secção.

Maria da Conceição Ferreira da Silva, Manoel Gonçalves da Silva Pinto.—Certifique-se.

F. A. Gomes de Mattos.—Requeira ao Thesouro.

Antonio Francisco Menezes e Silva.—Requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os livros de lançamento de impostos no exercicio de 1898 a 1899.

Jaaquim Carneiro dos Santos, João Evangelista da Silva, Antonia Maria Joaquina da Conceição, Felismina Clementina da Silva, Izidora Maria Thereza da Conceição, e Francisco Joaquim Covalcante.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902 em vista da informação. Façam-se as devidas notas,

Marianna Lins de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Borel & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Antonio do Rego Lima, Narciso José da Silva e Estrada de Ferro de Limoeiro.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de maio de 1902:

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora da cadeira de Cachoeirinha, no municipio de S. Bento, apresentando a registro a portaria do governo de 1 do corrente, que lhe concede 90 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Cumpra-se, registre-se 8 março o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

Despachos do dia 6:

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhaêm, apresentando a registro a portaria do governo de 15 de abril ultimo, que lhe concede 90 dias em prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Cumpra-se e registre-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 98. - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José dos Prazeres, conhecido por *Mocinho*, que se apresentou voluntariamente por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurentino Dias de Freitas, João Pereira e Maximiano Amancio, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Izidio José da Silva, Manoel Antonio da Silva, Gregorio Ribeiro Pessôa e Maria da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento que, em data de 23 de abril proximamente findo, falleceu na cadeia daquella localidade victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado de nome José Braz do Nascimento.

— N'esta data foram enviadas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 1.º promotor Publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas sobre o assassinato do cabo do esquadrão de cavallaria, José Theodoro de Barros.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra José Alves, autor dos ferimentos praticados em João Francisco Severino de Abreu.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de maio de 1902:

Andrade Lopes & C., José Braz da Conceição e Silva, Joaquim José da Costa Valente, tenente-coronel José da Silva Guimarães, Director do Collegio Salesiano, Pedro Alexandrino Pires.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Antonio Carlos Ferreira, David da Silva Maia, João Ramos, Maria Francelina de Lyra.—Como requerem, pagando os respectivos impostos

Guimarães & Valente, José Lopes da Costa e Manoel M. Gomes.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

A. J. Madeira & C.—Mencione o peticionario quaes os reparos que pretende fazer no predio.

Francisco B. de Lemos Freire.—Certifique-se o que constar.

Salustiana Lupicina Bittencourt.—Como requer, pagos os respectivos impostos e observando a cordeação dada.

Lemos & Costa.—Publique-se por edital.

TRIBUNAES

Jury do Recife

A' hora legal, havendo numero sufficiente foi submettido a julgamento o réo Ignacio Pereira da Silva pronunciado no art. 303 do Cod. Penal e foi condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e doze horas de prisão, sendo posto em liberdade por já haver cumprido a pena.

Teve por patrono dr. Rodrigues Vianna.

Foram multados em 50$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia 9, ás horas do costume.

Recurso Crime do Juizo de Direito do Municipio de Alagôa de Baixo.

Recorrente—O Juizo.

Recorridos—Manoel Casimiro de Souza. vulgo Manoel Curica e outros.

ACCORDÃO

Accordão em Superior Tribunal, etc. Que, sorteados os adjunctos, relatados e discutidos estes autos, não vencida a preliminar de nullidade do processo por haver sido instaurado *ex-officio* e não por denuncia, julgam improcedente o recurso official para confirmar o despacho de pronuncia de fls. 89 a fls. 92, na parte em que foram pronunciados os réos Manoel Casimiro de Souza, conhecido por Manoel Curica, e Olympio Ferreira dos Santos, conhecido por Olympio Bem, como autores do crime de tentativa de morte na pessôa do dr. Fiacrio de Oliveira e Souza, por conforme nesta parte á direito e ás provas dos autos; julgam, porém, procedente o mesmo recurso para renovar o referido despacho na parte em que, como co-autores do dito crime, pronunciados tambem foram os réos Antonio Francisco dos Santos; por quanto, dos depoimentos das testemunhas, quer do inquerito, quer da formação da culpa, se verifica que nenhuma parte tiveram estes no mencionado crime.

Proporcionalmente sejam pagas as custas pelos réos pronunciados e pela Municipalidade.

Recife, 18 de Abril de 1902.—*Galvão*, Presidente.—*Tavares da Silva.*

Vencido na preliminar, porquanto, em face do art. 15 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e mais legislação posterior, o procedimento official de justiça, só póde ter logar nos casos figurados no citado art., em nenhum dos quaes achase comprehendida a especie dos autos. —*Altino de Araujo.*—*Góes Cavalcante.*

Fôro Criminal

Audiencia do juiz municipal do 4.º districto criminal, dr. Manoel Caldas Barretto Netto.

Promotor publico.—dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

Escrivão.—Ceciliano Accioly do Rego Barros.

Official de justiça.—Antonio José dos Santos.

Porteiros dos auditorios.—Rufino Bezerra.

—

No processo crime instaurado contra o menor preso Antonio Lourenço Leite, foram inqueridas as seguintes testemunhas. Carlos Coelho, José Pinheiro de Carvalho,—Durval Francisco de Queiroz e Andrelino Gonçalves Cruz.

Tambem depoz a ultima testemunha do processo contra Francelino Ribeiro, e cidadão Victor José Fernandes.

Audiencia especial do mesmo juiz.

Tendo o querellado João Navarro requerido por petição ao dr. juiz para mandar julgar pelo dr. juiz de direito a perempção da acção e bem assim o lançamento do queixoso, depois de ouvir o mesmo queixoso, resolveu o dr. juiz municipal que em tempo opportuno seriam remettidos os autos para instancia superior e que se proseguisse nos demais termos do processo.

Foram inqueridas as ultimas testemunhas da defeza—Oscar Campos e Francisco Pessôa de Vasconcellos, sendo em seguida interrogado o querellado João Navarro. Pelo dr. juiz foi concedido o prazo de 24 horas para cada um apresentar as razões escriptas em bem de seus interesses.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para ser rico e dar lautos banquetes
Se vestindo com luxo magistral
Basta comprar os inteiros bilhetes
Da grande **Loteria Federal.**

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês, fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AGRADECIMENTO

Amalia Maciel Ferreira, Eduardo Maciel Ferreira, sua esposa e filho, Julio da Cunha Brandão sua esposa e filho, Virgilio Maciel Ferreira e Marcina Maciel Ferreira, ainda comfrangidos pelas perdas irreparaveis de seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô **DOMINGOS JOSE' FERREIRA** e de seu estimado filho, irmão, cunhado e tio **OSCAR MACIEL FERREIRA** agradecem intimamente penhorados ás pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes d'aquelle e assistiram ás missas que por intenção dos mesmos mandaram celebrar na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade.

Outrosim, hypothecam o seu reconhecimento áquelles que lhes enviaram demonstrações de pezar, fazendo extensivo este agradecimento aos illustres clinicos Barros Carneiro, Adrião Pereira da Silva e Alfredo Gaspar, ás associações musicaes Euterpe, e Charanga do Recife, ao club Cavalheiros da Epocha e Phenix Dramatica, ao distinco padre Francisco Joaquim da Silva, vigario de Santo Antonio e especialisando o illustre cavalheiro João Leoncio de Oliveira.

Recife, 7 de Maio de 1902.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—o livro de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

DEZ ANNOS SOFFRIMENTOS HORROROSOS!

Parecia um degollado! Supportava a vida para não ser um suicida!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, epocha em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento, não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao **Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco** e Vinho de quina, creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e com o seu uso durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades, que refractarias á acção do tratamento, nesse decenio, impavidas progrediam, torturando-me a existeucia. Hoje, considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usofrúo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que porventura se vejam accommettidas desses males.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.
Eduardo da Silva Paula.
Proprietario do «Chronometro»

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.
Em testemunho da verdade.
2º notario
Francisco de Paula Lima.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Bouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoelda Silva

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Pará, para Adalberto Silva.
Do Rio, para Almeida.
Do Therezina, para João Magalhães.
Do Rio, para Mercuri.

Linhas bôas.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio á rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 4.º dividendo relativo ao anno findo e á razão de 8 %.

Recife, 1 de maio de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.ª

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÕES SÃO FRANCISCO & SUL DE PERNAMBUCO

AVISO

Provisoriamente, de accôrdo com o Governo, vigorará o horario seguinte para os trens em correspondencia com os de Alagôas e para o de suburbio á noite nos Domingos.

Secção São Francisco

PARA O INTERIOR		Manhã	Noite		DO INTERIOR		Tarde
Cinco Pontas	part.	6.00	part.	9.15	Una	part.	5.49
Afogados	»	6.04	»	9.21	Agua Preta	»	5.57
Bôa-Viagem	»	6.11	»	9.31	Cuyambuca	»	6.10
Prazeres	»	6.15	»	9.38	Gamelleira	»	6.23
Ilha	»	6.30	»	9.57	Ribeirão	»	6.37
Cabo	»	6.45	cheg.	10.08	Aripibú	»	6.50
Ipojuca	»	6.54			Frexeiras	»	7.02
Olinda	»	7.03			Limoeiro	»	7.12
Timbó-Assú	»	7.11			Escada	»	7.28
Escada	»	7.22			Timbó-Assú	»	7.36
Limoeiro	»	7.30			Olinda	»	7.46
Frexeiras	»	7.41			Ipojuca	»	7.54
Aripibú	»	7.51			Cabo	»	8.10
Ribeirão	»	8.04			Ilha	»	8.20
Gamelleira	»	8.19			Prazeres	»	8.36
Cuyambuca	»	8.31			Bôa-Viagem	»	8.41
Agua Preta	»	8.46			Afogados	»	8.49
Una	cheg.	9.05			Cinco Pontas	cheg.	8.55

Secção Sul de Pernambuco

PARA O INTERIOR		Manhã	DO INTERIOR		Manhã
Una	part.	9.15	União	part.	10.15
Pirangy	»	9.29	B. do Canhoto	»	10.51
Bôa Sorte	»	9.41	Lage	»	11.46
Catende	»	10.07	Serra Grande	»	12.05
Jaqueira	»	10.41	Agua Vermelha	»	12.37
					Tarde
Colonia	»	10.49	Glycerio	»	[illegible]
Marayal	»	11.03	Agua Branca	»	[illegible]
Florestal	»	11.13	Quipapá	»	[illegible]
Barra	»	11.33	S. Benedicto	»	[illegible]
Pery-Pery	»	11.42	Pery-Pery	»	[illegible]
S. Benedito	»	11.58	Barra	»	3.17
Quipapá	»	12.37	Florestal	»	3.36
		Tarde			
Agua Branca	»	1.08	Marayal	»	3.48
Glycerio	»	1.35	Colonia	»	4.01
RAMAL Agua Vermelha	»	1.58	Jaqueira	»	4.10
Serra Grande	»	2.27	Catende	»	4.43
Lage	»	2.45	Bôa-Sorte	»	5.05
B. do Canhoto	»	3.37	Pirangy	»	5.15
União	cheg.	4.06	Una	cheg.	[illegible]
Glycerio	part.	1.40	Garanhuns	part.	[illegible]
Canhotinho	»	2.20	S. João	»	[illegible]
Angelim	»	3.14	Angelim	»	[illegible]
S. João	»	3.37	Canhotinho	»	[illegible]
Garanhuns	cheg.	4.25	Glycerio	cheg.	[illegible]

Recife, 7 de maio de 1902.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Clyde, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

Brasil, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Navigator, para a Parahyba, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 hora do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

JUNTA COMMERCIAL

RECTIFICAÇÃO

O nome da socia do contracto social de Carneiro da Cunha & Sobrinho, é Lusinda Rodrigues Carneiro da Cunha, conforme o edital de 5 do corrente, e não Laurinda, como foi publicado no *Diario de Pernambuco* em sua edição de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Maio de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Arnobio Marques e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Henrique de Góes.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Dr. Octavio de Freitas

A obra *Anti-Tuberculosa em Pernambuco*. Vende-se na Livraria Contemporanea á rua 1.° de Março n. 2, por 2$000.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·. São convidados os cobr.·. das lloj.·. rreg.·. deste estado, para comparecerem no templo da rua da Imperatriz n. 63, 2.° andar, sabbado, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sess.·. magna de posse do pod.·. ir.·. delegado do gr.·. mest.·. dr. José Ignacio Avila 33.·., nomeado por decreto de 15 de abril ultimo.

O secr.·.
J.·. M.·. P.·. 33.·.

Empreza do gaz

SCIENTIFICO AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO DESTA CIDADE QUE FICOU REMOVIDO PROVISORIAMENTE O ESCRIPTORIO DESTA EMPREZA, DA RUA DO IMPERADOR 55, PARA A FABRICA DO GAZ, RUA DE S. JOÃO, TELEPHONE 40.

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1902.

P. PRO. DE FIELDEN BROTHERS.

EDWARD COLLIER LEIGH.

GERENTE.

Dr. João Rangel
Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.° ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 2$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar....................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar....................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

AVISO

Constando-me que em nome de minha firma se tem feito transacções de descontos, com juros exaggerados, previno á quem interessar possa que, não tenho corretores, nem agentes; todas as transacções são feitas directamente em meu escriptorio.

Recife, 6 de maio de 1902.
Luiz Vernet.

AO COMMERCIO

José Corrêa de Mello avisa que, de hoje por diante e para fins commerciaes, passa a assignar-se José Ferreira de Mello.

Recife, 6 de maio de 1902.
José Ferreira de Mello.

ANNUNCIOS

Estação Lyrica

Chapéos para senhoras e creanças, importados da conhecida casa *Douvizy Fernandes & C.*, chegados pelo ultimo vapor.

Seus unicos representantes neste Estado ODILON DUARTE & IRMÃO, acabam de receber um variadissimo sortimento desses chapéos e finissimas flores.

Diariamente haverá em suas vitrinis exposição de outros artigos

60—Rua da Imperatriz—60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

Theatre S. Izabel

GRANDE COMPANHIA LYRICA E DE ZARZUELLAS
DIRIGIDA PELO MAESTRO MEXICANO
GUSTAVO DE M. CAMPOS
DIRECTORES DE SCENA
De opera: SCIPIO PECCI
De zarzuellas: ALFREDO FERNANDEZ
AUTOR E TRADUCTOR
Commendador CAMILO VIDAL

HOJE—QUINTA-FEIRA 8 DE MAIO—**HOJE**

2 ESPECTACULOS 2

A's 2 1/2 horas da tarde

GRANDE MATINÉE

COM AS ENGRAÇADAS PEÇAS

LA LEYENDA DEL MONJE

CERTAMEN NACIONAL

LA MARCHA DE CADIZ

TOMANDO PARTE **LA BELLA CARMENCITA** E TODA A COMPANHIA

AS 8 1/2 DA NOITE.

A formosa zarzuella em 3 actos, livro de Marcos Zapata, musica do maestro Marques.

EL ANILLO DE HIERRO

NOTA—Sabbado, debut do primeiro barytono Francisco Jorio, com a

CAVALLERIA RUSTICANA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. T. A. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

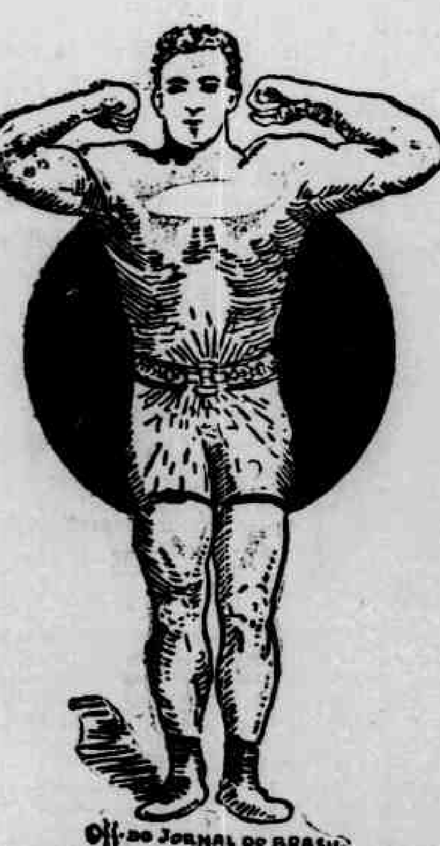

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quae são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DE DEUS—32
PERNAMBUCO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ, ás 2 horas--97-14.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

200.000:000 réis integraes--10 de Maio--inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira	N. 97-13.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira	N. 63-238.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira	N. 95-15.ª	Meios	12:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-27.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-239.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira	N. 95-16.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-7.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 75-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-240.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-32.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda	N. 95-17.ª	Meios	12:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-28.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-241.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-49.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 95-18.ª	Meios	12:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-29.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-242.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-50.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE

ATTENÇÃO

Brindes de 5.000 charutos

CREME DA BAHIA garantidos.

Jezler & Hoening chamam a attenção dos srs. fumantes de charutos para os brindes que offerecerão aos seus freguezes, com a grande loteria do Natal, do presente anno para todos os charutos sahidos da fabrica desta data em diante.

Cada caixinha de 100 charutos contém 3 numeros, cada caixinha de 50 charutos contém 2 e cada caixinha de 25 charutos contém 1 só numero na etiqueta da tampa, de fórma que os felisardos dos numeros do premio grande e das 2 approximações receberão nos depositos da fabrica contra entrega da tampa com a etiqueta intacta os brindes correspondentes.

E' mister tirar a tampa da caixinha e guardal-a para não estragar a etiqueta.

Cachoeira, 15 de abril de 1902.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sacetifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

Vende-se por preço commodo; a tratar no sitio junto á estação da Torre, n. 27.

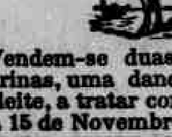

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

TERRENO A VENDA

No Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado ns. 12 e 12 A, vende-se um bom terreno murado, com 130 palmos de frente e 310 de fundo, 11 pequenos quartos, todos rendendo, bôa cacimba, arvores fructiferas etc. muito proprio para edificação.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 36

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

O NOVO MEZ DE MARIA, seguido da devoção do coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novenas de Nossa Senhora da Penha e da Conceição, modo de ouvir a missa e orações para a Confissão e Communhão.

Receberam Tondella, Cockles & C.ª
46—RUA 15 DE NOVEMBRO—46

A verdadeira Creolina de Pearson

Vende-se na PHARMACIA MINERVA á rua Vidal de Negreiros n. 12. Cuidado com as falsificações!

PREÇO 5$000 O LITRO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

NOVIDADE!

Virgilio Cunha acaba de receber um esplendido sortimento de CASIMIRAS, CHAPÉOS, GRAVATAS, COLLARINHOS, CAMISAS, e outros muitos artigos para homens.

Grande reducção nos preços

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 5
(1.° andar)

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR ANTI-FEBRIL
PREPARADO POR
Alexandre dos Santos Selva
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
Preço de um vidro 3$000
PERNAMBUCO

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado,
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos canceros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva,** approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illustrissima Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado **commendador Elias Baptista da Silva,** irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas do manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de maio de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Manoel Cardoso Junior

30.° DIA

De ordem do illm. sr. provedor tenho a honra de convidar todos os socios desta instituição, os parentes e amigos do finado socio benemerito **Manoel Cardoso Junior,** para assistirem á missa de *Requiem*, que por alma e eterno repouso deste nosse ex-socio manda resar na capella do nosso hospital, no dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã; agradecendo antecipadamente a todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez, em 6 de maio de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

LEILÕES

LEILÃO

Da casa da rua da Intendencia n. 54, a qual rende 50$000 mensaes edificada em chão proprio.

Duas ditas no fundo da mesma casa n. 54, as quaes rendem 20$000 cada uma, tambem em chãos proprios.

Sexta-feira, 9 de Maio
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão as trez casas terreas acima mencionadas, por mandado do Illm. sr. dr. juiz de Orphãos, em virtude do requerimento do inventariante dos bens do acervo inventariado de Joaquim Machado da Silva, as quaes foram avaliadas a 1.ª em 3.000$000 e ás ultimas em 800$000 cada uma, e ás 11 horas de sexta-feira, 9 do corrente na rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De 1 casa terrea, com 1 porta e 2 janellas de frente, calçada coberta de zinco, terreno na frente, oitão e fundo, com rio ao lado; casa edificada em chão proprio; 1.ª ao lado esquerdo de quem vai para a caixa d'agua em Beberibe, perto da povoação e da ultima estação do trem.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, riquissimo piano quasi novo dos fabricantes Collard & Collard de Londres, porcellanas, crystaes, electro-plate, todo o composto de uma casa de pessôa de trato.

Quinta-feira, 15 de maio
A'S 11 HORAS

No chalet n. 22 á Estrada do Chacon residencia do illmo. sr. Alfredo Wilson, que retira-se com s. exma. familia para a Europa.

O agente Gusmão, autorisado pelo mesmo sr., fará leilão de todos os seus moveis, cuja descripção será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão, na

Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS

40170	41511	41575	41634	41712	41794
40389	41518	41577	41637	41715	41795
40689	41519	41579	41642	41716	41796
40704	41521	41580	41645	41717	41361
40914	41522	41582	41648	41718	41201
40918	41526	41583	41649	41720	41422
40919	41527	41584	41651	41726	41800
41437	41530	41586	41655	41730	41801
41438	41534	41587	41656	41733	41803
41440	41535	41276	41657	41734	41804
41446	41537	41199	41659	41736	41809
41449	41539	41261	41660	41746	41817
41455	41542	41588	41360	41752	41820
41456	41546	41589	41277	41759	41822
41458	41547	41590	41669	41761	41823
41463	41551	41593	41671	41763	41825
41467	41554	41595	41678	41765	41826
41471	41555	41596	41687	41769	41828
41477	41556	41597	41688	41774	41830
41479	41559	41604	41692	41775	41834
41485	41560	41605	41693	41779	41835
41492	41562	41609	41694	41781	41840
41493	41564	41613	41695	41782	41842
41498	41566	41618	41700	41783	41844
41503	41567	41620	41701	41786	41846
41505	41570	41622	41702	41787	41092
41507	41571	41624	41707	41790	49920
41509	41573	41633	41708	41792	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

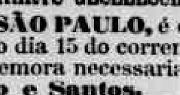

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SÃO PAULO,** é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

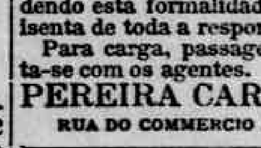

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 12 do corrente ás 2 horas da tarde, para **Ceará, Camocim e Amarração.**

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

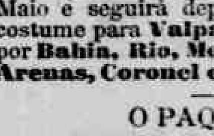

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE,** é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

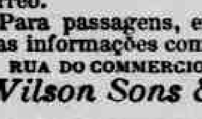

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **IRIS,** (commandante A. Azevedo,) é esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante 1.° tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORISSA

E' esperado do sul, no dia 24 de Maio de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante J. D. Spooner), espera-se da Europa até 9 de Maio e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. , sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

AMA—Precisa-se de uma no Pateo da Santa Cruz n. 12, para cosinhar, lavar e engomar para uma só possôa que dê conhecimento de seu comportamento.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ALUGA-SE—o 3.º andar da casa n. 77, á rua 15 de Novembro: a tratar na mesma casa—2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

NA RUA PADRE MUNIZ N. 13 compra-se libras de cascas de côco, por maior preço do que em outra qualquer parte.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico a quem interessar possa que, em sessão da Congregação, de 1 do corrente, foram approvados os programmas seguintes, para os exames de admissão, a se realisarem nesta escola nas 1.ª e 2.ª epochas do anno lectivo, de que trata o § 1.º do artigo 133 do regulamento vigente.

O secretario,
Arthur Freire.

PROGRAMMA PARA O EXAME DE ADMISSÃO (MATHEMATICA) NA ESCOLA DE ENGENHARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Algebra

1.º

Definição. Linguagem e notação algebricas; suas vantagens. Classificação das expressões algebricas. Calculo algebrico e calculo arithmetico: formula. Addição e subtracção algebricas.

2.º

Multiplicação algebrica. Quadrado e cubo de um binomio e de um polymonio; producto da somma pela differença de duas quantidades.

3.º

Divisão algebrica. Casos de impossibilidade. Expoente O e expoente negativo. Natureza do resto da divisão de um polynomio inteiro em relação a x por $x + a$. Composição do quociente de $x^m \pm a^m$ por $x \pm a$. Divisibilidade de x por $x \pm a$. Decomposição dos polynomios em factores binomios.

4.º

Theoria do maximo commum divisor.

5.º

Theoria das combinações, binomio de Newstose.

6.º

Potencias e raizes. Expoente fraccionario. Applicação da formula do binomio, formação das potencias e extracção das raizes. Raizes numericas e approximadas. Calculo dos radicaes. Raizes imaginarias.

7.º

Equações e funcções. Funcções explicitas e implicitas. Classificação geral das equações. Raizes.

8.º

Resolução da equação do 1.º grão a uma incognita e de n equações a n incognitas. Methodos de eliminação; sua comparação. Regra de Cramer. Casos de impossibilidade e indeterminação. Caso particular de m equações a m n incognitas: equações de condição.

9.º

Discussão das equações geraes do 1.º grão a uma, duas e tres incognitas. Symbolos de impossibilidade e indeterminação.

10.

Problemas do 1.º grão; discussão e interpretação das soluções.

11.

Analyse indeterminada da 1.º grão. Determinação das soluções inteiras e positivas de uma equação a duas incognitas, de duas equações a tres incognitas, e em geral de equações $m \times 1$ incognitas.

12.

Resolução em numeros inteiros e positivos de m equações do 1º grão a $m \times 2$ incognitas.

13.

Resolução da equação do 2.º grão a uma incognita. Apreciação summaria da resolução da equação a duas incognitas e do systema de duas equações a duas incognitas. Equações particulares e combinadas do 1.º e 2.º grão.

14.

Discussão completa da equação do 2.º grão a uma incognita. Leis de composição da equação; applicações.

15.

Estudo do trinomio do 2.º grão. *Maxima e minimo* elementares.

16.

Calculo dos imaginarios do 2.º grão. Expressões imaginarias conjugadas. Formula trigonometrica de Moivre.

17.

Problemas do 2.º grão; discussão completa do problema das luzes e do da divisão de uma recta em media e extrema razão.

18.

Resolução das equações irracionaes reductiveis ao 1.º e 2.º grãos. Equações reciprocas; sua resolução.

19.

Resolução das equações trinomias e binomias.

20.

Noções sobre as series; methodos de desenvolvimento. Progressões.

21.

Continuidade da funcção exponencial. Equações exponenciaes; sua resolução.

22.

Theoria geral dos logarithmos. Mudança de systema. Construcção, disposição e uso das taboas de Callet. Logarithmos negativos. Applicações.

Geometria

23.

Noções fundamentaes. Objecto geral da geometria. Methodos de demonstração.

24.

Da inclinação reciproca das linhas rectas; angulos formados do mesmo lado de uma recta e seu torno de um dos seus pontos e dos formados em torno de um ponto.

25.

Theoria das perpendiculares e obliquas.

26.

Theoria das parallelas. Angulos de lados perpendiculares ou parallelos.

27.

Triangulos rectilineos; suas propriedades geraes. Igualdade dos triangulos. Bisectrizes e medianas.

28.

Polygonos em geral. Propriedades dos polygonos convexos; sua igualdade. Estudo especial dos quadrilateros.

29.

Circumferencia de circulo. Areas e rectas que no circulo se pódem traçar; suas propriedades. Posição mutua de duas circumferencias.

30.

Linhas proporcionaes. Rectas concurrentes cortadas por duas ou mais parallelas.

31.

Medida dos angulos.

32.

Semelhança dos polygonos.

33.

Linhas proporcionaes no triangulo e no circulo.

34.

Polygonos inscriptos e circumscriptos ao circulo. Quadrilatero inscriptivel.

35.

Methodos diversos para a determinação do valor de *p*.

36.

Area dos polygonos. Equivalencia.

37.

Area do circulo, do sector, do segmento e do trapesio circulares.

38.

Relações entre as areas dos quadrados construidos sobre os lados de um triangulo e sobre a somma ou a differença de duas linhas rectas. Caso especial do rectangulo. Areas de figuras semelhantes.

39.

Determinação de um plano. Perpendicularismo de uma recta e de um plano. Propriedades da perpendicular e das obliquas tiradas de um ponto sobre um plano; theorema das tres perpendiculares.

40.

Parallelismo das rectas e dos planos.

41.

Inclinação reciproca de dois planos: angulo diedro; sua medida. Perpendicularismo de dois planos entre si e em relação a um terceiro.

42.

Intersecção de tres planos. Propriedade dos angulos triedros, sua igualdade. Angulos polyedros.

43.

Polyedros em geral. Volume dos prismas.

44.

Prismas epyramides. Volum e de um um polyedro qualquer.

45.

Volume das pyramides truncadas; seu volume.

46.

Igualdade e semelhança dos polyedros convexos.

47.

Relações entre as areas ou os volumes dos polyedros semelhantes e suas linhas homologas.

48.

Superficie conica. Cone recto de base circular. Area e volume do cone e do tronco do cone.

49.

Superficie cylindrica. Cylindro recto de base circular; area e volume.

50.

Avaliação da area descripta por uma linha polygnal regular em torno de um eixo situado em um plano e passando por seu centro. Avaliação do volume gerado por um triangulo que gira em torno de um eixo existente em seu plano e passando por um de seus vertices; extensão ao caso de um sector polygonal regular quando o eixo passa por seu centro.

51.

Esphera, suas propriedades. Plano tangente á esphera. Posição mutua de duas espheras. Area e volume da esphera. Zona, sector, segmento e fuso esphericos.

52.

Relações entre as areas e os volumes dos corpos redondos e suas linhas homologas. Cone e cylindro inscriptos e circumscriptos á esphera.

53.

Noções geraes sobre as figuras traçadas na superficie espherica. Propriedades fundamentaes dos triangulos esphericos.

54.

Estudo elementar da ellipse, da hyperbole e da parabola.

Trigonometria rectilinea

55.

Objecto da trigonometria. Funcções circulares e linhas trigonometricas. Variação das linhas trigonometricas; suas relações fundamentaes.

56.º

Linhas trigonometricas da somma e differença de dois arcos em funcção das linhas destes arcos. Linha dos arcos multiplos e submultiplos.

57.º

Transformação da somma e da differença das linhas trigonometricas. Formulas calculaveis por logarithmos.

58.º

Construcção, disposição e uso das taboas trigonometricas.

59.º

Resolução e area do triangulo retangulos.

60.º

Resolução e area do triangulo obliquangulo.

61.º

Resolução de equações trigonometricas.

Algebra superior

62.º

Destino da algebra superior. Resolução algebrica e numerica das equações; estado de ambas. Classificação das raizes.

63.º

Principio fundamental da theoria geral das equações a uma incognita de forma racional e inteira, suas consequencias. Composição das equações. Raizes imaginarias conjugadas. Theorema de Descartes.

64.º

Transformação das equações. Transformações de Viste; raizes augmentadas ou multiplicadas por uma quantidade constante; elevadas a uma mesma potencia; raizes inversas. Formação das transformadas; funcções derivadas. Applicações principaes desta classe de transformação.

65.º

Transformações de Lagrange; combinações binaria das raizes. Formação das transformadas. Equação dos quadrados das differenças. Equações, susceptiveis de abaixamento de grão. Raizes iguaes; sua separação.

66.º

Theoria das funcções symetricas racionaes e inteiras.

67.º

Theoria da eliminação: methodo do maior divisor commum; methodo de *Euler*; methodo das funcções symetricas. Theorema de Bezout sobre o grão de equação final.

68.º

Resolução algebrica das equações do 3.º e 4.º grãos.

69.º

Principio fundamental da resolução numerica das equações. Indagação dos limites das raizes reaes: Regra de Maclaurin; methodo de Newton; sua comparação.

70.º

Reconhecimento da existencia de raizes commensuraveis. Determinação destas raizes; processo de Clairaut; regra de Bezout.

71.º

Avaliação das raizes incommensuraveis: methodo de Newton e de Lagrange; sua comparação.

72.º

Theorema de Laplace sobre a decomposição da equação de coefficientes reaes em factores reaes do 2.º grão; sua applicação a avaliação das raizes imaginarias. Resolução das equações irracionaes a uma incognita.

73.º

Theorema de *Sturn*; suas applicações.

Exercicios e applicações sobre todas as partes do programma.

PROGRAMMA PARA O EXAME DE DESENHO GEOMETRICO NECESSARIO PARA ADMISSÃO Á MATRICULA NO 1.º ANNO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1.º

Objecto, definição, naturesa e divisão do desenho.

2.º

Objecto, definição e divisão do desenho geometrico. Desenho geometrico seu emprego de instrumentos.

3.º

Representação graphica de rectas verticaes, horisontaes e obliquas; sua divisão em partes iguaes.

4.º

Representação graphica de figuras provenientes da repetição e combinação de rectas verticaes e horisontaes.

5.º

Representação graphica de figuras resultantes da repetição e combinação de rectas verticaes, horisontaes e obliquas.

6.º

Applicações mais simples e importantes das verticaes, horisontaes e obliquas; redes e entrelaçados rectilineos.

7.º

Representação graphica da circumferencia do circulo; sua divisão em partes iguaes.

8.º

Representação graphica de figuras formadas pela repetição e combinação da circumferencia do circulo.

9.º

Representacão graphica da ellipse e da oval.

10.

Representação graphica de figuras produzidas pela repetição e combinação da ellipse e da oval.

11.

Applicações mais importantes da circumferencia de circulo aos ornamentos simples; redes, rosacias e entrelaçados curvilineos.

12.

Representação graphica de figuras resultantes da combinação de rectas com as tres curvas enunciaes; entrelaçados mixtillineos.

Desenho geometrico com emprego de instrumentos.

13.

Instrumentos empregados no desenho linear geometrico; suas especies, descripção, verificação, applicação e conservação.

14.

Traçado de rectas perpendiculares, parallelas e obliquas; sua divisão em partes iguaes e proporcionaes.

15.

Construcção dos augulos; sua medida e divisão em partes iguaes.

16.

Traçado da circumferencia; suas combinações entre si e com a linha recta.

17.

Rectificação da circumferencia e sua divisão em um numero qualquer de partes iguaes; polygonos inscriptos e circumscriptos.

18.

Concordancia das rectas e da circumferencia do circulo.

19.

Construcção de figuras iguaes, semelhantes e equivalentes.

20.

Construcção das curvas: ellipse, oval, hyperbole, parabola, evolvente do circulo, cycloide e espiral; rectas que com essas curvas se combinam.

21.

Escola; definição, vantagem e especies, modo respectivo de as representar, elementos que entrasse em sua formação; escolha, construcção e uso.

22.

Construcção de figuras provenientes de combinação de linhas rectas; redes e entrelaçados rectillineos.

23.

Construcção de figuras formadas por circumferencias, tendo os centros sobre uma recta; redes e entrelaçados curvillineos.

24.

Construcção de figuras resultantes de circumferencias em corôa.

25.

Construcção da combinação da circumferencia em linhas rectas; redes e entrelaçados mixtillineos.

26.

Construcção de ornatos simples, rosaceos e mosaicos.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que no dia 9 de maio proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 212, á rua Coronel Suassuna, com duas janellas e um porta de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo, dezeseis metros e quinze centimetros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) em virtude de execução promovida contra os herdeiros de Americo Francisco de Paula Menezes.

A casa de pedra e cal numero 26, á rua de S. José, com porta e janella de frente e uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) em virtude de execução promovida contra Bartholomeu Francisco de Souza, hoje pertencente ao dr. Paulo José de Oliveira.

A casa de pedra e cal numero 6, no becco do Costa, com porta e janella de frente, uma sala e um quarto, cozinha, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos mil réis (200$000).

A casa de pedra e cal numero oito, no mesmo becco, com as mesmas dimensões, avaliada por duzentos mil réis.... (200$000) em virtude de execução promovida contra Augusto Diogo dos Reis, hoje pertencente ao dr. Antonio Lellis de Souza Pontes.

Freguezia do Recife

A meia agua de pedra e cal n. 9, á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, por duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a 2.ª praça, em virtude de execução contra Antonio José Dantas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril do anno de 1902

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Conde Barros & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz municipal substituto parcial do dr. juiz do commercio. Dizem Conde Barros & C., commerciantes, estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 41, com a loja de modas denominada «Maison Chic», que tendo feito o accôrdo extra-judicial com seus credores constantes da relação junta, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo de sua dita casa, como se verifica do respectivo balanço, (documentos ns. um, dous e tres), vêm requerer a v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias legaes, afim de ser homologado dito accôrdo. Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 28 de abril de 1902.—Conde Barros & C. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho D. A.: Afixem-se editaes com o prazo legal. Recife, 28 de abril de 1902.—C. Nobre.

Distribuição: Ao 1.º cartorio: Em 28 do quarto de 1900. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados.

A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta: Conde Barros & C., commerciantes, estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 41, com a loja de modas denominada «Maison Chic», sentindo-se na impossibilidade de continuar, visto como, em vista da grande crise porque passa o paiz e nomeadamente este Estado, o seu genero de commercio tem soffrido taes prejuizos que, com a continuação resultaria perda total, vêm propor a seus credores, pagarem-lhes com dez por cento de seus creditos, á vista. Pedem, pois, aos que se dignarem aceitar a presente proposta que isso mesmo o declaram abaixo, assignando suas declarações. Recife, 26 de abril de 1902.—Conde de Barros & C. (Está sellada legalmente).

Acceito. Por procuração de Antonio Antéro da Costa Ribeiro e Alexandre Felicio de Lemos, Feliciano de Azevêdo Gomes, Kalkumam Irmãos e Schimidt & C.; A. Bockman & C., agentes, Antonio Monteiro Sobrinho e Jesuino Alves Fernandes. Reconheço as firmas supra em numero de quatro. Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 28 de abril de 1902.

E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

Em cumprimento ao despacho que fica transcripto, o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata e marcado o prazo de 10 dias, a contar da data de sua publicação, para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem, de conformidade com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 de maio proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por venda e a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

A casa terrea n. 27, á rua Larga do Rosario, na freguezia de Santo Antonio, com tres portas de frente, gradeadas a ferro, em salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 55 centimetros, avaliada por 10:000$, em virtude de execução contra a capella dos Prazeres dos Guararapes.

O sobrado de quatro andares n. 13, á rua Primeiro de Março, na mesma freguezia, com tres portas de frente, no pavimento terreo, escada interior e em salão; o 1.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, uma sala, dois corredores e uma saleta; o 2.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, uma sala, dous corredores e uma saleta; o 3.º andar com tres janellas de frente, uma sala, dous corredores e cozinha interna; e o 4.º andar com tres janellas de frente, uma sala, dous corredores e uma saleta; tem sotão com duas janellas no oitão, e em salão, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliado por 16:000$000, em virtude de execução contra Elvira Moreira Lopes.

A casa á rua Imperial n. 236 B, de pedra e cal, com porta e janella de frente quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 1:080$, por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Um terreno á rua Dias Cardoso, na freguezia de S. José, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliado por 300$000, em virtude de execução contra Delmiro Magalhães.

A casa terrea n. 128, á rua Marquez do Herval, na freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, com dous quartos, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 85 centimentros, avaliada por 3:000$000, em virtude de execução contra Antonio Avelino de Araujo.

O sobrado de um andar e mirante, n. 280, á rua Coronel Suassuna, na mesma freguezia, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal murado; o 1. andar com tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e um quarto na escada; o mirante com duas janellas de frente, duas salas, tres quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por.. 8:000$000, em virtude de execução contra Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.

O sobrado de um andar e sotão, n. 95, á rua Coronel Suassuna, na mesma freguezia, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o 1.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos; e o sotão com uma janella no oitão, duas salas, dous quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliados por 6:000$000, em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

A chacara n. 54, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com tres janellas de frente, duas portas no oitão, portão de ferro e gradil, um sitio todo murado, com algumas arvores fructiferas, duas salas, tres quartos, cozinha externa, terraço e saleta, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, por 7:200$, por ser a segunda praça, em virtude de execução contra o menor Abilio.

A chacara n. 15, á rua S. Francisco de Paula, na freguezia da Varzea, com portão de ferro e gradil na frente, onde tem uma porta e duas janellas, uma porta e duas janellas num oitão, duas portas e uma janella noutro oitão, duas salas, um gabinete e dous quartos, cozinha externa, uma sala no centro e dous quartos ao lado, quintal todo murado, com dois quartos, medindo de frente dita chacara 8 metros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, avaliada por 15:000$000, em virtude de execução contra Francisco Pereira da Silva.

A casa terrea sem numero, á rua do Sol, na mesma freguezia, com fundos para o rio Capibaribe, tendo de frente duas portas e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, em virtude de execução contra Antonio Francisca Correia Freire.

Moveis

12 cadeiras de junco de amarello, 3 cadeiras para barbear, um lavatorio com pedra, um relogio de parede, quatro espelhos e um quadro, existentes na casa n. 11, da rua da Penha, na freguezia de Santo Antonio, avaliados ditos bens por 222$000 e penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Cosme Cypriano de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de abril do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante Ignacio Nery da Fonseca, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 2, comprovado pelo documento de folhas 3, declaro aberta a fallencia do commerciante Ignacio Nery da Fonseca. a datar do dia 1.º de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Flint Eddy & C. e Hesse Newman & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão, e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações recommendadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas, ex-causa. Recife, 2 de maio de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 6 de maio de 1902. —*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de maio de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do dr. Prefeito fica o sr. Augusto Serrano, proprietario de um terreno situado á rua do Dr. Santos Moreira, intimado a fazer o muro no allinhamento da dita rua e respectiva calçada, devendo começar o serviço no prazo de oito dias, a contar desta data.

Caso não seja executado o dito serviço, será o mesmo feito pela Prefeitura, a custa do proprietario, sendo o terreno posto a leilão para pagamento das despesas feitas.

Directoria de Obras Publicas Municipaes, 6 de Maio de 1902.

Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
Director.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, Epiphanio José do Nascimento, proprietario da casa e sitio no logar denominado Ubaias, na freguezia do Poço, requereu á esta Prefeitura, para edificar um telheiro com columna de madeira no interior do dito sitio, para deposito de suinos.

De accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, titulo II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de maio de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º de maio vindouro abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 15 de abril do corrente anno.

1.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Calculo		1—2		1—2		1—2	3
Aula complementar			11—12				2
Aula pratica	1—2						1
Geometria descriptiva	12—1		12—1		12—1		3
Aula complementar		12—1					3
Aula pratica						12—1	3
Physica		10—11		10—11		10—11	4
Aula complementar				11—12			4
Aula pratica					9—10		4
Desenho	10—11		10—11		10—11		4

2.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Mechanica	11—12		11—12		11—12		3
Aula complementar		11—12					2
Aula pratica	1—2						4
Topographia		1—2		1—2		1—2	4
Aula complementar					12—1		4
Aula pratica			2—3				4
Chimica	10—11		10—11		10—11		1
Aula complementar						12—1	1
Aula pratica				11—12			1
Desenho		10—11		10—11		10—11	3

3.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Astronomia		11—12		11—12		11—12	3
Aula complementar				12—1			3
Aula pratica						2—3	3
Mechanica applicada	1—2		1—2		1—2		2
Aula complementar						12—1	4
Aula pratica		2—3					2
Mineralogia	10 1/2 11 1/2		10 /12 11 1/2		10 1/2 11 1/2		2
Aula complementar		12—1					4
Aula pratica				10—11			1
Desenho	9—10		9—10		9—10		4

4.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Construcção		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2	2
Aula complementar	11—12						4
Aula pratica			11—12				1
Hydraulica	12—1		12 1		12—1		1
Aula complementar		1—2					1
Aula pratica						1—2	1
Entradas		12—1		12—1		12—1	1
Aula complementar						2—3	1
Aula pratica					12—1		1
Economia politica		9—10		9—10		9—10	2
Aula complementar					9—10		2
Desenho	10—11		10—11		10—11		3

5.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Architectura	1—2		1—2		1—2		3
Aula complementar				11—12			2
Aula pratica	2—3						2
Navegação	12—1		12—1		12—1		2
Aula complementar				2—3			1
Aula pratica		11—12					1
Machinas		1—2		1—2		1—2	2
Aula complementar			11—12				4
Aula pratica					2—3		2
Direito administrativo		12—1		12—1		12—1	2
Aula complementar			9—10				2
Desenho		9—10		9—10		9—10	4

Secretaria da Escola de Engenharia, 15 de abril de 1902.

O secretario, ARTHUR FREIRE.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de Afogados e Graça e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do artigo 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra C D das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de salgadeiras, muros-baixos, corticos, terrenos não murados, baixas de capim, viveiros de peixe, alvarengas, botes e escaleres, rebocadores, carros particulares e de medicos, coqueiros, madeiras de construcção nas margens dos rios e garrapeiras, de conformidade com os §§ 10, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 39, 45, 67, 2.ª parte, e 68 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 9 do mez de maio proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha, que estava marcada para hoje, 30 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general dr. director geral da directoria geral de saúde do exercito, á mim transmittida pelo exm. sr. general commandante do districto, em officio de sua secretaria n. 971 de 22 de abril corrente, faço publico que está aberta naquella direcção, durante vinte dias a contar de 11 de julho proximo, a inscripção para o concurso de admissão de medicos de 5.ª classe no quadro effectivo do corpo de saúde e ao qual poderão concorrer não só os adjuntos como os medicos civis, tudo de conformidade com o exigido pelo decreto n. 1731 de 22 de junho de 1894.

Delegacia da direcção geral de saúde do exercito, junto ao commando do 2.º districto militar, em 25 de abril de 1902.

O delegado de saúde interino,
Major dr. *José de Miranda Curio.*

EDITAL

JABOATÃO

De ordem desta prefeitura scientifico aos contribuintes de impostos municipaes que, absolutamente não os paguem ao capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, morador em Venda Grande, que impudentemente se tem arvorado de agente arrecadador de impostos, illaqueando a bôa fé de alguns municipes e prejudicando á fazenda publica, como evidentemente está provado por um recibo passado pelo referido capitão, em abril do corrente anno, ao mascate ambulante de fazendas, José Feijó de Mello, na importancia de 43$000, documento este que se acha nesta Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura de Jaboatão, 1 de maio de 1902.

O secretario,
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

(Imposto de carros e carroças).

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez, será recebido, livre de multa, o imposto de carros baixos e carroças, de conformidade com os §§ 34 e 35 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo, será dito imposto arrecadado de accôrdo com o art. 3.º das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos estrangeiros mantiveram a taxa de abertura. O Banco do Recife porem não a acompanhou offerecendo 12 3/32 e pouco depois 12 1/8, para primeira mala, á tarde baixou a 12 3/32 fechando nos bancos estrangeiros a 12 1/16 e no Banco do Recife a 12 3/32.

Em papel particular constou pequeno negocio a 12 3/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem a 90 d/v 12 3/16 d. por mil reis particular hontem.

Idem sobre o Porto pagavel em Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco hontem.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500 a 5$000
Crystalisados	3$800
Demraras	Não houve.
Brancos	2$400 a 3$100
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavados	1$300 a 1$400
Brutos seccos	1$200 a 1$300
Brutos mellados	1$050 a 1$150
Retames	$900 a 1$000
Mel por pipa	15$900
Aguardente conforme o grão	$240 a $200
Alcool conforme o grao	$400 a $450

Algodão

Compradores a 10$500, vendedores retrahidos.

Caroços de algodão, cotamse	a $770
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se	a 2$300
Borracha, de	1$500 a 2$000
Feijão mulatinho, cota se	a 15$000
Farinha de mandioca, ultima venda	a 4$000

Couros

Couros espichados, a $980.
Couros salgados seccos, a $980.
Couros verdes, a $550 o kilo
Pelles de cabra, a 200$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE MAIO DE 1902

Para o exterior

—No paquete inglez *Navigator*, para Liverpool carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 715 saccos com 47625 kilos de assucar mascavado.

T. D. Evans, 1242 saccos com 193150 kilos de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

J. S. Aguiar e comp., 5 volumes com 889 kilos de cobre em obras velhas.

Na barca portugueza *União*, para a Ilha de S. Miguel carregou:

Antonio do Rego Lima, 50 barris com 4250 litros de aguardente e 30 barris com 5550 litros de mel

Para o Porto carregaram:

Pereira Pinto e comp., 100 barris com 7500 litros de mel.

Para o interior

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:

Pohlmann e comp., 1000 saccos com..... 60000 kilos de assucar mascavado.

Candido F Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 337 saccos com 20220 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes e comp., 1536 saccos com 92160 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Rodrigues e comp., 30 saccos com 3000 côcos.

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 150/2 50/4 barricas com 15900 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Gomes Ferreira e comp., 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 110/2 40/4 barricas com 12740 kilos de assucar branco

F. A. Cardoso e comp., 20 barris e 50 ancoras com 3850 litros de vinagre.

José Pinto Lapa, 5 pipas com 3574 litros de alcool.

Pinto Alves e comp., 250/2 300/4 barricas com 37750 kilos de assucar branco.

M. Cruz e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará carregaram:

Pinto Alves e comp., 55 barricas e 90/2 barricas com 9800 kilos de assucar refinado 240 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 170 saccos com 12750 kilos de assucar mascavado.

M. Cruz e comp., 25/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco e 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Moreira e comp., 5 caixas com 4200 baralhos de cartas para jogar.

Para Porto Alegre carregou:

M. M. da Nova, 30 saccos com 2250 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Porto Alegre carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 880 saccos com 6600 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 270 caixas com 8640 litros de olea de ricino.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró carregaram:

Santos Araujo e comp., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Santos Araujo e comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

No hiate *Santo Amaro*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 7 barricas com 770 kilos de assucar branco, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 1 barrica com 115 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Regencia*, para Camocim carregaram:

P. P. Factory, 5 barris com 560 kilos de polvora.

Amorim Fernandes e comp., 1 barril com 90 litros de alcool, 3 saccos com 225 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

José Pinto Lapa, 100 barris com 8500 litros de aguardente.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 6	245 654$512
Idem do dia 7	52.357$311
	298.011$823

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 6	62.625$863
Dia 7:	
Diversos impostos	3.341$501
Exportação	5.627$281
	71.590$665

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 6	823$495
Idem do dia 6	6.085$350
	6.908$845

CAIXA ECONOMICA

Mez de Maio

Dia 7:	
Entrada de depositos	27.018$000
Sahida idem, idem	7.428$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19.590$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Maio

Rendimentos do dia 5	14 604$998
Idem dos dias 6	1 241$832
	15.846$830

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 6 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	.500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Reymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.

A. F. Ferreira de Carvalho,
Director secretario.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

Mudança

Pereira Faria communica aos seus freguezes que mudou o seu armazem de estivas para a rua da Madre de Deus n. 7.

BANCO POPULAR

Pelo presente são convidados os credores deste banco, cujos creditos excederem de um conto de réis a vir effectuar a troca de seus titulos actuaes pelos novos, e aos de creditos até um conto de réis a vir receber sua importancia do dia 1.º de maio proximo futuro em diante.

Recife, 29 de abril de 1902.

Augusto de Oliveira Maia,
Director secretario interino.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª serie, são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de maio de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 7

ENTRADA

Santos e escala, 7 dias, paquete nacional *Tennyson* de 2531 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 56, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

New-York, 7 dias, paquete nacional *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

Ceará a Pará, paquete naciona *Amazonas*, commandante J. Pinho, carga varios generos.

Mez de Maio

PAQUETES ESPERADOS

Clyde, da Europa hoje.
Brazil, do sul hoje.
Iris, do norte a 10.
Atlantique, do sul a 11.
S. Salvador, do norte a 12,
Italie, da Europa a 13.
Itatiaya, do sul a 14.
Orellana, da Europa a 17.

Mez de Maio

PAQUETES A SAHIR

Liverpool e esc. *Navigator*, hoje ás 4 horas
New-York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc *Fortaleza* amanhã ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 9 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 10 ás 4 horas.
Comocim e esc. *Jaboatão* a 11 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador* a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 11 ás 12 horas
Amarração e esc. *Rio Formoso*, a 12 ás 2 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 17 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas* varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete allemão *Bellaggio*, varios generos.
Paquete inglez *Navigator*, varios generos.
Paquete inglez *Rosewood*, varios generos.
Barca norueguense *Arcturus*, varios generos
Barca norueguense *Senfrid*, carvão.
Barca portugueza *União*, varios generos.
Lugar norte americano *Mabel I. Meyers*, varios generos.
Lugar portuguez *B. A. Brayton*, varios generos.